



# PREFEITURA DE REGISTRO

**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019**

#### **EDITAL Nº 098/2019**

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Registro.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA** - Reserva de cota de até 25% para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), conforme previsão do Art. 48, da LC 123/06 e 147/2014.

#### **1. - DO PREÂMBULO**

**1.1. - A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ ACETO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme descrito no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Este edital será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/09/2019, às 09h00min.**

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/09/2019, às 09h00min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2019, às 09h10min.**

**O processo ficará suspenso para análise das propostas de: 24/09/2019 às 09h10min até a data de início da disputa.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2019, às 09h30min.**

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "Acesso Identificado"

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro, Registro – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (13) 3828-1093, ou ainda, através do e-mail [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

1.2. - Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

## **2. - DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme descrito no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital.

2.2. - O valor total estimado para o certame é de **R\$ 3.299.098,63 (três milhões e duzentos e noventa e nove mil e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)**, conforme estimativa de preços constante nos autos do **processo administrativo nº 126/2019**.

## **3. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1. - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

3.2. - Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Registro, denominado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

3.3. - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no **Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo**. As demais condições constam no presente edital, seus anexos e minuta da Ata de Registro de Preços.

## **4. - DA REFERÊNCIA DE TEMPO**

4.1. - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



# PREFEITURA DE REGISTRO

**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **5. - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. - Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações do Brasil**).

5.3. - O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações do Brasil**, em tempo hábil, antes do horário fixado no edital para o encerramento de recebimento das propostas.

5.4. - O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

5.5. - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/BLL – Bolsa de Licitações do Brasil) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5.6. - **As microempresas ou empresas de pequeno porte, caso queiram optar pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, além da apresentação do TERMO DE OPÇÃO conforme modelo constante do ANEXO III, deverão quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitado no sistema, informar no campo próprio sua condição como empresa (ME ou EPP).**

5.7. - Estão **impedidas** de participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

- a) Suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, assim também, nos termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002;
- b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo;

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

5.7.1. - As alíneas “a” e “b” do subitem 5.7. encontram amparo na **SÚMULA Nº 51**. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

5.8. - A participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

5.9. - Em cumprimento ao disposto no 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006, esta licitação destina itens **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) (denominado cota reservada). Observados os critérios abaixo descritos:

5.9.1. - Só poderão participar dos itens da cota reservada, as **ME, EPP e MEI**, com ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem a todas as exigências constantes deste edital.

## **6. - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

6.1. - O certame será conduzido pelo **PREGOEIRO**, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições, constantes das Leis aplicáveis a matéria.

## **7. - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BLL**

7.1. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **BLL – Bolsa de Licitações do Brasil**, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.2. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

### da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil .

7.4. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações do Brasil** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **8. - DA PARTICIPAÇÃO**

8.1. - A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

8.2. - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**8.3. - É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.**

8.4. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no **sistema operacional**, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: **Curitiba-PR (41) 3097-4600, 3097-4611 e 3148-9870**, ou através da **Bolsa de Licitações do Brasil** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

## **9. - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. - A presente licitação visa o Registro de Preços para contratações frequentes e de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do Artigo 3º, I do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, podendo a formalização do contrato se dar na forma do § 4º do art. 62 da Lei Federal 8666/93.

9.1.1. - As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a contratar quantidades mínimas.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

9.1.2. - A Contratada/Detentora da Ata deverá executar as quantidades solicitadas pelo Contratante/Órgão Gerenciador, não sendo admitidos faturamentos mínimos.

9.2. - Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar

## **10. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. - As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica abaixo discriminadas: 3.3.90.30.

10.2. - A ficha orçamentária será indicada conforme disponibilidade da Secretaria requisitante.

## **11. - DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS**

11.1. - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, devendo ser observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

11.2. - A pretensão referida no **subitem 11.1.** será formalizada por meio de requerimento endereçado à **Secretaria Municipal de Administração**, o qual deverá ser encaminhado **preferencialmente** através do e-mail **licitacao2@registro.sp.gov.br** ou protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Registro, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP – CEP 11900-000, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min ou ainda, através do site da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

11.3. - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é **(13) 3828-1093**.

11.4. - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO** dando-se ciência aos demais licitantes.

11.5. - A resposta será encaminhada ao interessado pelo mesmo meio da apresentação do seu pedido.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **12. - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

12.1. - Não serão reconhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2. - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

12.3. - As medidas referidas no **subitem 12.2.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado a Secretaria Municipal de Administração, o qual deverá ser encaminhado **preferencialmente** através do e-mail **licitacao2@registro.sp.gov.br** ou protocolado na Seção de Protocolo, a Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro – Registro/SP, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou ainda, através do site da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

12.4. - A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

12.5. - O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação, desde que impliquem em modificação(ões) do ato convocatório do **PREGÃO**, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), resultará na designação de nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a(s) alteração(ões) no edital não afetar(em) a formulação das propostas.

## **13. - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

13.1. - O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições editalícias, inclusive com relação as quantidades, aos prazos, forma de entrega, formas de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

**13.1.1. - A licitante deverá observar os descritivos de cada item, constantes deste edital e seus ANEXOS, a apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus ANEXOS, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.**

13.2. - O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

**13.3. - No preenchimento da proposta eletrônica** deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e MODELOS** dos produtos ofertados de maneira a demonstrar que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas no Termo de Referência deste edital, de forma clara e sem abreviatura, contendo preços unitários e totais para os produtos ofertados, **com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais**. A não inserção destes arquivos ou informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

13.3.1. - Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

**13.3.1.1. - Os itens 147, 148, 149, 150 e 151 destinam-se à cota reservada para participação de ME, EPP ou MEI.**

**13.3.1.2. - Os demais itens destinam-se à cota aberta para participação de todas as empresas, independente do seu enquadramento, observadas as condições previstas no item 5 deste Edital.**

13.3.2. - O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações mínimas contidas no **ANEXO I**.

13.3.3. - A cotação de **duas marcas ou dois modelos** para o mesmo item ou opcional de modelos ou marcas, acarretará na **desclassificação** do licitante para o item.

13.4. - A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**13.5. - PARA OS ITENS INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), caso cotados**, a licitante deverá **ANEXAR** à sua proposta eletrônica: catálogo, manual técnico, prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página do site do fabricante do produto ofertado, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito no **ANEXO I** do Edital.

**13.5.1 - Os catálogos citados no subitem 13.5. deste edital deverão ser compatíveis com as descrições dos itens, constantes neste edital, devendo a licitante indicar o produto ofertado e o número do item correspondente, para facilitar a sua análise. A marca e modelo ofertados na Planilha Eletrônica deverão ser os mesmos do catálogo sob pena de desclassificação. A não vinculação do item ao catálogo, dificultando a análise das especificações e identificação do item, poderá acarretar na desclassificação da licitante para o item e/ou proposta. A licitante poderá sanar durante a sessão, caso seus catálogos estejam na condição mencionada neste item.**





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

13.5.1.1. - Todos os produtos deverão constar em sua embalagem: procedência, instruções de uso do produto, modelo, marca, fabricante, responsável técnico, INMETRO, nº do lote, data de fabricação e validade mínima, conforme especificação de cada item, a partir da data da entrega, nos casos em que for necessário.

**13.5.1.2 - Toda documentação apresentada deverá estar LEGÍVEL, e deverá ser colocado o nº do item cotado para vinculá-lo a documentação apresentada referente a este item, a não observação destas exigências, desde que não sanáveis na sessão, poderá acarretar em desclassificação do item cotado pela empresa licitante. Para dirimir dúvidas, a Equipe de Apoio ou Pregoeiro poderá exigir a apresentação dos documentos originais ou autenticados.**

13.5.2. - Estes documentos são complementares à proposta, e permitem a análise técnica do produto e sua compatibilidade com as especificações solicitadas.

13.5.3. - Não serão aceitos o simples envio de imagens ilustrativas, sem informações complementares, ou contendo somente o descritivo fornecido no Edital.

13.6. - O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe a plena aceitação e atendimento das condições editalícias, inclusive com relação aos prazos e formas de apresentação de **Comprovação de Registro do produto no Ministério da Saúde, amostras, catálogos e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.**

**13.6.1. - Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos/amostras solicitados, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.**

13.7. - O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação do item e/ou proposta.

**13.8. - A proposta escrita (conforme ANEXO II) deverá ser apresentada somente pelo detentor da melhor proposta, com os valores finais readequados.**

## **14. - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

14.1. - As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço **www.bll.org.br na opção “licitações – cadastro de proposta”**, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

14.2. - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

14.3. - A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

14.4. - Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

14.5. - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

## **15. - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

15.1. - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

15.2. - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

15.3. - Os lances deverão ser formulados sobre o **valor unitário**, distintos e decrescentes. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

15.3.1. - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

15.4. - Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

15.5. - Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela Municipalidade.

15.6. - O descumprimento no disposto no subitem anterior implicará a não contratação.

15.7. - Fica a critério do **PREGOEIRO** a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

15.8. - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. **O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. O sistema permite o registro de lances que sejam superiores ao menor valor, que ficarão registrados em ordem decrescente de valor.**

15.9. - No caso de desconexão com o **PREGOEIRO**, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na forma eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o **PREGOEIRO**, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

15.10. - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na forma eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, através de comunicado que será disponibilizado no acesso público juntamente com o edital.

15.11. - O Pregoeiro disponibilizará **05 (cinco) itens por vez**, em tempo livre de disputa de **05 (cinco) minutos**, após, será emitido aviso denominado **pré-randômico**, com duração de **05 (cinco) minutos**.

15.11.1. - Transcorrido este prazo, o sistema dará início ao **tempo randômico de até 30 (trinta) minutos**. A sessão será automaticamente encerrada.

15.12. - O **PREGOEIRO** poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo randômico.

15.13 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo **PREGOEIRO** acerca da aceitação do lance de menor valor.

15.14. - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

15.15. - As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo **PREGOEIRO**, para verificar se estão em conformidade com os preços e custos estimados para a contratação.

## **16. - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

16.1. - Para julgamento será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

16.2. - Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

16.2.1. - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, **via “chat”** de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de **5 (cinco) minutos** após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no **subitem 16.2.1.**, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na **alínea “a”**;
- c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da **alínea “a”** anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

16.3. - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **subitem 16.2.1.**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

16.4. - O **PREGOEIRO** anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo **PREGOEIRO** acerca da aceitação do lance de menor valor.

**16.5. - Os documentos relativos à habilitação, originais e/ou cópias autenticadas (conforme item 18 deste edital) do(s) autor(es) da proposta ou lance de menor preço, deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se este prazo após a fase de lances e mensagem via “chat” do pregoeiro.**

16.6. - A não apresentação dos documentos que trata o subitem anterior, após o decurso do prazo, ensejará na **INABILITAÇÃO** do licitante e possível aplicação de penalidade.

16.6.1. - Caso a mensagem via “chat”, de abertura do prazo para envio das documentações, não seja encaminhada até o final do expediente desta Prefeitura, reiniciar-se-á a sessão no primeiro dia útil subsequente.

16.7. - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta etapa o **PREGOEIRO** poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

16.8. - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será **ADJUDICADO** ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.9. - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

16.10. - Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **17. - DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

17.1. - A empresa vencedora, deverá apresentar, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS após a etapa de lances**, a proposta de preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s), datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) única via, em papel timbrado da licitante, elaborada conforme modelo de formulário de proposta (**ANEXO II**), redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões, entrelinhas ou ressalvas, contendo a data, o nome e assinatura do representante legal da licitante ou pelo procurador (neste caso, devendo ser juntada a procuração).

17.1.1. - A critério da Administração, a Prefeitura poderá enviar “planilha” em formato “xls” (Excel) para preenchimento da proposta e importação de dados.

17.1.2. - O valor total de cada item deverá corresponder à multiplicação do valor unitário ofertado na fase de lances x quantidade.

17.1.3. - Não serão admitidos valores com mais de duas casas após a vírgula.

17.1.4. - A descrição detalhada encontra-se no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

17.1.5. - Junto com a proposta escrita, deverão ser encaminhados os documentos relativos à Habilitação, observando o disposto no **item 18** a seguir.

17.2. - A proposta escrita deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser rubricada em todas as folhas e assinada ao final por quem de direito, devendo conter, sob pena de desclassificação, obrigatoriamente:



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

a) **Indicação do item da licitação**, devidamente preenchida, contendo preço unitário e total para o produto/serviço ofertado, **com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais**;

b) preço líquido para pagamento na forma do **item “29”** deste edital;

c) prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão; e

d) indicação de **marca e modelo** do produto, de acordo com a oferta no sistema eletrônico.

17.3. - Não serão admitidas ofertas de produto que não atenda as especificações mínimas do objeto licitado e contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação.

17.4. - A proposta deverá conter, obrigatoriamente, preços líquidos, nestes incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos/serviços. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do(a) licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

17.5. - A omissão de qualquer despesa necessária a perfeita execução do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

17.5.1. - A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

17.6. - Caso haja erro de multiplicação e/ou soma na proposta apresentada, esta será corrigida, considerando o(s) valor(es) unitário(s) como correto(s), ato em que o Pregoeiro fará constar na ata de julgamento.

17.7. - A licitante vencedora dos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 31, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 104, 105, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 168, 171, 172, 173, 174 e 175** deve **apresentar dentro do Envelope “Proposta de Preços”** o que segue:



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

- a) Cópia(s) do Registro do(s) produto(s) no Ministério da Saúde do(s) qual(is) foi declarado vencedor que poderá ser em cópia autenticada da publicação do Diário Oficial da União, devendo grifa-lo na respectiva cópia OU cópia autenticada do Certificado de Registro emitido pela ANVISA, OU ainda, emitido eletronicamente via site da ANVISA, condicionado a verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio. Estando o registro vencido deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (Protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado.

a.1.) Caso não haja registro do produto, deverá ser apresentada comprovação de que o produto é ISENTO de inscrição na ANVISA.

17.8. - A licitante vencedora dos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 43, 46, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 107, 108, 109, 117, 118, 119, 134, 140, 142, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 171, 172, 173, 174 e 175** deve apresentar dentro do Envelope “Proposta de Preços” o que segue:

- a) **DECLARAÇÃO** de disponibilidade e/ou de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, cópia autenticada do “Certificado de Boas Práticas de Fabricação” emitido pela ANVISA, ou Certificado internacional equivalente, acompanhado da respectiva tradução para o português, realizada por tradutor público juramentado, dentro do prazo de validade. Conforme modelo do **ANEXO XI**.

a.1.) Caso não haja Certificado do produto, deverá ser apresentada comprovação de que o produto é ISENTO do Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

a.2.) Às empresas que ofertarem produto(s) que foram registrados na ANVISA ou tiveram seu registro revalidado antes do dia 22/05/2010, será facultada a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, conforme RDC nº 25 de 21/05/2009.

17.9. - A licitante vencedora dos **itens 17, 18, 19, 20, 21, 75, 76, 77, 83, 84 e 134** deve apresentar dentro do Envelope “Proposta de Preços” o que segue:

- a) **DECLARAÇÃO** de disponibilidade e/ou de que a empresa reúne condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, Cópia autenticada do Certificado do INMETRO dos produtos. Conforme modelo do **ANEXO XII**.

a.1.) Caso não haja Certificado do produto, deverá ser apresentada comprovação de que o produto é ISENTO do Certificado.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

**17.10. - A LICITANTE VENCEDORA DOS ITENS INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), deverá apresentar 01 (uma) AMOSTRA do produto em conformidade com o **item 21** do Edital.**

17.11. - A proposta de preços escrita, documentos elencados nos subitens 17.7., 17.8., 17.9. documentos de habilitação e amostras deverão ser apresentados no endereço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - A/C** Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro, Registro – SP, CEP 11900-000, em envelope fechado, consignando-se externamente além do nome da(o) proponente, os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019  
“ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇOS”  
NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA  
EMPRESA)**

17.12. - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

17.13. - Os documentos exigidos nos **subitens 17.7., 17.8. e 17.9.** somente serão exigidos ao licitante vencedor, desta forma, **não deverão ser anexadas à proposta eletrônica no Sistema de BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.**

## **18. - DA HABILITAÇÃO**

18.1. - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do presente **PREGÃO** são os seguintes:

### **18.1.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 18.1.2. – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

### 18.1.3. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência, expedida pelo distribuidor da sede do(a) proponente, ou execução patrimonial, expedida no domicílio do(a) licitante;
  - a.1) Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCSP.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

**SÚMULA Nº 50** – “Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.”

### 18.1.4. – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Termo de opção e Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei (conforme modelo – **ANEXO III**), caso o(a) proponente pretenda usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014.
- a.1) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- a.2.) A falta de apresentação da Declaração exigida no **subitem 18.1.4. alínea “a”** ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- b) Declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei (conforme modelo – **ANEXO IV**).
- c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Conforme modelo do **ANEXO V**;
- d) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. Conforme modelo do **ANEXO VI**;
- e) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. Conforme modelo do **ANEXO VII**;



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

- f) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. Conforme modelo do **ANEXO VIII**.
- g) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público municipal da ativa. Conforme modelo do **ANEXO IX**;
- h) Declaração em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal, indicando os dados da empresa: **CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária (em nome da empresa – Pessoa Jurídica), número e objeto do Pregão, prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e data**. Conforme modelo do **ANEXO X**
- h1) Caso não haja Certificado do produto, deverá ser apresentada comprovação de que o produto é ISENTO do Certificado de Boas Práticas de Fabricação.
- i) **DECLARAÇÃO** de que reúne condições de apresentar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, **cópia autenticada da “Licença de funcionamento”**, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante, dentro do prazo de validade, Conforme modelo do **ANEXO XIII**;

\* **Caso a revalidação da licença de funcionamento do presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício, conforme disposto no Art. 22 do Decreto nº 74.170/74.**

\* **Caso a empresa seja isenta do documento subitem 18.1.4. “g”, deverá apresentar comprovação.**

## 18.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

18.2.1. - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

18.2.2. - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

18.2.3. - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

18.2.4. - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

18.2.5. - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data da abertura da sessão pública virtual.

18.2.6. - Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

18.2.7. - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

18.2.8. - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no **subitem 18.2.10.** deste edital.

18.2.9. - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar as chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

18.2.10. - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e ou trabalhista, **mesmo que esta apresente alguma restrição.**

18.2.10.1. - Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e ou trabalhista, à microempresa ou empresa de pequeno porte será concedido um prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, sendo este prazo prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**.

18.2.10.2. - A não regularização fiscal e ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

18.3. - No mesmo prazo previsto no **subitem 17.1.** (05 dias úteis), a empresa vencedora também deverá apresentar no **mesmo envelope da proposta de preços**, os documentos relativos à habilitação, em originais ou cópias autenticadas, **sob pena de inabilitação.**



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

18.4. - Não serão aceitos documentos divergentes dos apresentados eletronicamente (via e-mail) ou via fax, exceto os documentos de ME ou EPP, que poderão ser atualizados conforme previsão legal (LC 123/06 e 147/2014).

## **19. - DOS RECURSOS**

19.1. - Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

19.2. - Após o recebimento das documentações (proposta, habilitação e amostras) dentro do prazo estipulado neste edital, o **PREGOEIRO** informará via “**chat**” a data de abertura de manifestações de recursos para o proponente que desejar recorrer contra as decisões. Os proponentes poderão fazê-lo no **prazo de 15 (quinze) minutos**, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.3. - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para decisão.

19.4. - O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5. - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

19.6. - Os memoriais e as contrarrazões de recurso, devidamente assinados e digitalizados, preferencialmente em arquivo PDF, deverão ser encaminhados através do e-mail **licitacao2@registro.sp.gov.br**.

## **20. - DA ADJUDICAÇÃO**

20.1. - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do(a)s proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO** adjudicar o(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

20.2. - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s) a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

## **21. - DAS AMOSTRAS**

**21.1. - AS EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS DOS ITENS INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I),** deverão apresentar **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS após a etapa de lances, 01 (uma) amostra** de cada item, devidamente identificada com o nome da empresa, de acordo com a especificação do **ANEXO I** e proposta ofertada.

**21.1.1. - O Endereço para entrega das amostras: Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – CEP: 11.900-000. Fica o licitante responsável por todas as despesas decorrentes.**

21.1.2. - Será aceita a apresentação de uma única amostra para dois ou mais itens correlatos, ou seja, quando estes diferirem apenas em tamanho, não haverá necessidade de apresentação de amostras para todas as numerações/medidas. (Ex: “*Luva de látex estéril*”).

**21.1.3. - O disposto no subitem 21.1.2. será aplicado apenas se os produtos forem de mesma marca.**

**21.2. - A amostra deverá estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida, desde que não prejudique a sua análise.**

21.2.1. - É de competência da licitante a entrega das amostras. A Prefeitura Municipal de Registro não se responsabilizará por eventuais danos ocorridos durante o transporte e efetiva entrega.

21.3 - Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste edital – **ANEXO I**, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

21.3.1 - Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade das especificações mínimas solicitadas no **ANEXO I**, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender as normas do Inmetro, ABNT, Anvisa/MS e o Código de Defesa do Consumidor.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

**21.3.2. - Independentemente deste procedimento adotado, o Município poderá, se entender necessário, solicitar a proponente vencedora, às suas expensas, laudos que comprovem as especificações exigidas.**

21.3.2 - Com relação às medidas, serão consideradas aproximadas aquelas que forem superiores ou inferiores em até 5% (cinco por cento) das indicadas na especificação e desde que não interfiram/prejudiquem a sua utilização.

**21.4 - Caso a empresa seja desclassificada com relação à amostra, será feita a negociação com o segundo melhor preço e analisados os documentos de habilitação, devendo esta apresentar amostra do produto ofertado, e assim sucessivamente, até a declaração do vencedor do item.**

**21.4.1 - Havendo reprovação de alguma das amostras, a desclassificação se dará apenas com relação ao item, resguardando o direito da empresa com relação à(s) demais amostra(s) aprovada(s).**

21.5. - Em caso da não apresentação das amostras, a empresa poderá sofrer as penalidades previstas no **item 33** ato convocatório.

21.6. - A(s) amostra(s) do(s) vencedor(es) **não será(ão)** devolvida(s), as demais ficarão disponíveis para retirada durante o período de **10 (dez) dias** após a publicação da homologação, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro/SP.

21.6.1. - A Prefeitura Municipal de Registro não se responsabilizará pelos casos que em razão de testes, a(s) amostra(s) perca(m) sua(s) condição(ões) original(is).

21.7. - A adjudicação do(s) item(ns) deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

## **22. - DA HOMOLOGAÇÃO**

22.1. - Compete à autoridade competente homologar o **PREGÃO**.

22.2. - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação do(a)s proponente(s) adjudicatário(a)s para assinar a **Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação**, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

## **23. - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO**

23.1. - O(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços e contratados consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

de Registro de Preços, poderá a Administração convocar o outro proponente classificado, observada a ordem da classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços **nas mesmas condições de sua oferta**, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.2. - Será enviada a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, em formato PDF, à proponente adjudicatária através do e-mail contido no cadastro de dados do Sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil .

23.2.1. - Esta(s) Ata(s) de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação deverá(ão) ser impressa(s) em 03 (três) vias de igual conteúdo, rubricadas em todas as suas páginas, com exceção da última, que deverá ser assinada pelo representante legal indicado.

23.2.2. - Após assinatura, os referidos documentos deverão ser postados via Correios, através de carta registrada, dentro do prazo de até **03 (três) dias úteis** após o recebimento do e-mail. O endereço para postagem é: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração – Seção Técnica de Compras e Licitações – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.**

### **23.2.2.1. - Juntamente com a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, a adjudicatária deverá enviar:**

- a) **Cópia autenticada** da “**Licença de funcionamento**”, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante, dentro do prazo de validade. Caso a revalidação da licença de funcionamento do presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício, conforme disposto no Art. 22 do Decreto nº 74.170/74. Caso a empresa seja isenta, deverá apresentar comprovação.
- b) A licitante vencedora dos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 43, 46, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 107, 108, 109, 117, 118, 119, 134, 140, 142, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 171, 172, 173, 174 e 175** deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, cópia autenticada do “Certificado de Boas Práticas de Fabricação” emitido pela ANVISA, ou Certificado internacional equivalente, acompanhado da respectiva tradução para o português, realizada por tradutor público juramentado, dentro do prazo de validade.

### **b1.) Caso não haja Certificado do produto, deverá ser apresentada comprovação de que o produto é ISENTO do Certificado de Boas Práticas de Fabricação.**





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

**b2.) Às empresas que ofertarem produto(s) que foram registrados na ANVISA ou tiveram seu registro revalidado antes do dia 22/05/2010, será facultada a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, conforme RDC nº 25 de 21/05/2009.**

c) A licitante vencedora dos itens 17, 18, 19, 20, 21, 75, 76, 77, 83, 84 e 134 deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, Cópia autenticada do Certificado do INMETRO dos produtos.

**c1.) Caso não haja Certificado do produto, deverá ser apresentada comprovação de que o produto é ISENTO do Certificado.**

**23.2.2.2. - O descumprimento do subitem 23.2.2.1., alíneas “a”, “b” e/ou “c”, obrigará esta Prefeitura a não assinar a Ata de Registro de Preços, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 33.**

23.2.2.3. - O prazo para postagem poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

23.2.2.4. - Este prazo refere-se somente à postagem, excluindo o prazo de entrega da correspondência, já que este varia conforme a região em que está sediada a empresa.

23.2.3. - A Prefeitura Municipal de Registro, por sua vez, colherá as assinaturas restantes, e, após, enviará a via da Detentora da Ata para o endereço indicado.

23.2.4. - O não envio dentro do prazo estabelecido da Ata de Registro de Preço, Termo de Ciência e Notificação, documentos elencados no **subitem 23.2.2.1. alíneas “a”, “b” e/ou “c”**, bem como a apresentação de documentação defeituosa, ensejará na aplicação das penalidades previstas neste edital como recusa injustificada para assinatura.

23.2.5. - Alegações como extravio deverão ser comprovadas através do A.R. emitido pela agência dos Correios.

23.3. - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços e para as eventuais contratações, a Detentora da Ata deverá estar regular perante à Previdência Social e FGTS, podendo, para tanto, a Administração verificar, por meio da internet, **a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador e Fazenda Nacional.**

**23.4. - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho.**



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

23.5. - A(s) Nota(s) de Empenho(s) será(ão) enviada(as) pela Secretaria interessada à Detentora da Ata por e-mail, caso haja interesse na retirada da(s) Nota(s) de Empenho(s) originais, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes e retirar na Secretaria solicitante.

23.6. - A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato ou aceitar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte do proponente adjudicatário, sujeitando-os às sanções previstas no **item 33 e subitens**.

23.7. - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.7.1. - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.7.2. - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.7.3. - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) Acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

23.7.4. - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23.7.5. - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica ou desnecessário o objeto.

## **24. - DA VIGÊNCIA**

24.1. - O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar o objeto exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao **DETENTOR DA ATA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **25. - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA**

25.1. - As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde** e as entregas realizadas parceladamente conforme indicações desta.

25.1.1. - O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho ou Pedido Parcial expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

25.2. - Os materiais deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de **até 20 (vinte) dias**, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	Rua Tamekichi Takano, nº 05 - Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-4200/ 3828-4201
<b>Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde I – Materiais</b>	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
<b>Almoxarifado da Saúde II</b>	Rua Sinfrônio Costa, nº 686 – Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

25.2.1. - Os locais de entrega poderão ser alterados conforme indicação da secretaria requisitante.

**25.3. - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, amostras apresentadas e catálogos (conforme subitem 13.5), com prazo de validade conforme estabelecido no descritivo do produto, ou, na ausência deste, com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega.**

25.4. - Todos os produtos deverão constar em sua embalagem: procedência, instruções de uso do produto, modelo, marca, fabricante, responsável técnico, INMETRO, nº do lote, data de fabricação e validade mínima, conforme especificação de cada item, a partir da data da entrega, nos casos em que for necessário.

25.5. - Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado pela Secretaria interessada, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

25.5.1. - Os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

25.6. - Fica reservado à Secretaria interessada o direito de não proceder o recebimento, caso os produtos não se encontrem em condições satisfatórias, contendo marcas divergentes das cotadas e especificações divergentes dos catálogos/amostras (ou outro documento complementar apresentado conforme **subitem 13.5**), qualidade e/ou quantidades inferiores. Devendo a empresa vencedora responsabilizar-se pela troca e/ou complementação dos mesmos, no prazo de 02 (dois) dias.

25.7. - No ato da entrega, caso os produtos cotados tenham saído de linha, deverão ser entregues aqueles que substituíram os antigos modelos, ou seja, os mais atualizados/superiores, existentes no mercado, sem ensejar ônus para a Prefeitura Municipal de Registro, devendo ser fornecidos os respectivos comprovantes sobre a descontinuidade dos produtos.

25.8. - A contratada deverá entregar juntamente com os equipamentos licitados, o certificado de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e também disponibilizados em mídia eletrônica (CD/DVD), o que será verificado pelo usuário, quando da respectiva entrega. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **26. - DA FISCALIZAÇÃO**

26.1. - Não obstante o fato do Detentor da Ata ser o único e exclusivo responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, as Secretarias Municipais através dos seus Secretários ou pessoas responsáveis por eles indicados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos seus fornecimentos, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

26.2. - Compete à fiscalização designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

- a) Ordenar à licitante vencedora corrigir quando do fornecimento, ocorrer imperfeições ou desacordos com as especificações e exigências do edital;
- b) Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

26.3. - A ação da fiscalização não exime a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

## **27. - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

27.1. - O(s) item(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **CONTRATADA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a substituição, assim também, como sua complementação, caso não estejam em números efetivamente contratados. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **item 25** deste Edital.

27.2. – A **Secretaria Municipal de Saúde** poderá estar devidamente assessorada por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado pela Prefeitura Municipal de Registro, especialmente formada para apoio e análise dos materiais entregues.

27.3. - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações do edital, superando a fase de fiscalização.

27.4. - A **Secretaria Municipal de Saúde** notificará a contratada por escrito, dentro do prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento dos materiais, sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para o cancelamento da Ata de Registro de Preços, assim também como possível aplicação de penalidades.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

27.5. - Caberá à contratada arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** após a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde.

27.6. - Considera-se definitivamente recebido o objeto se, ultrapassados **30 (trinta) dias corridos**, inclusive, após o recebimento provisório, a **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.

27.7. - A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto a Secretaria de Finanças. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal ficará aguardando normalização para prosseguimento/pagamento, ou até mesmo devolvida para emissão de novo documento fiscal a ser entregue juntamente com o(s) produto(s) substituído(s).

27.8. - O produto retido no recebimento provisório será rejeitado, correndo às expensas da **CONTRATADA** o custo das providências quanto à sua retirada e ou substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem/serviço substituído, será realizada a mesma fiscalização.

27.9. - O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **CONTRATADA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo fornecimento/serviço prestado.

27.10. - A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

27.11. - O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto licitado, não exclui ou isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

27.12. - A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

27.13. - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

- b) Na hipótese de substituição/refazimento, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a **CONTRATANTE** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATADA**, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **28. - DA GARANTIA**

28.1. - O objeto da presente Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes, devendo o licitante vencedor o dever de eliminá-los, às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual. Ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanados os problemas que se fizeram necessária o uso da garantia.

28.2. - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO). Aplicam-se, inclusive, as regras dos artigos 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90.

28.3 - A contratada obriga-se a oferecer garantia para os equipamentos/produtos, pelo período mínimo especificado no próprio descritivo do edital, ou, em caso de ausência desta informação, por período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega deles, ressalvados os casos em que estejam especificados no descritivo do item ou que seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A contratada obrigará-se a demonstrar as informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados. A **CONTRATADA** obrigará-se, ainda, a repassar à **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item.

28.3.1 - Faculta-se à **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, checar junto aos fabricantes, os prazos de garantia dos produtos, constituindo inadimplência contratual o fato de a **CONTRATADA** oferecer garantia com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

28.4. - Compreende-se como garantia a manutenção corretiva ou troca do produto (em caso de impossibilidade de manutenção), inclusive com a retirada, devolução e o transporte do produto, a troca de peças, que garanta o seu pleno e original funcionamento, tudo sem custos adicionais à Prefeitura Municipal de Registro nos casos em que comprovadamente não tenha havido mau uso.

28.4.1. - A garantia compreenderá, inclusive, os casos em que o produto perca a sua condição originalmente contratada, não decorrente de mau uso, como por exemplo: deformação da estrutura ocasionada pelo transporte.

28.5. - A licitante vencedora, obrigatoriamente, deverá garantir assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, para os produtos, principalmente no fornecimento de peças, através de representante(s) credenciado(s), pelo período de garantia previsto no **subitem 28.3.**

28.6. - Durante o período da garantia, a mesma deverá ser prestada sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Registro.

28.7. - A manutenção do equipamento, não deverá ultrapassar o período de 30 (trinta) dias. Após este prazo, a CONTRATADA deverá entregar novo equipamento à CONTRATANTE

28.8. - No que couber, aplica-se a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor.

## **29. - DA FORMA DE PAGAMENTO**

29.1. - A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada, juntamente com o produto. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

## **29.2. - A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.**

29.3. - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 11, 21 ou 30/31, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

29.3.1. - As datas relacionadas no **subitem 29.3** poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de acordo com cada mês.

29.4. - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes da execução dos serviços e aprovação do relatório.





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

29.5. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

29.6. - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

### **30. - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

30.1. - O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

### **31. - DA DISPENSA DE GARANTIA**

31.1. - Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

### **32. - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

#### **32.1. – DOS DIREITOS**

32.1.1 - Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### **32.2. – DAS OBRIGAÇÕES**

32.2.1. - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar ao **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços;
- c) Prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos;
- d) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

- e) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- f) Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

### 32.2.2. - Constituem obrigações do **DETENTOR DA ATA**:

- a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia pelo prazo ofertado na proposta, a partir do termo de aceite, dos itens, durante o qual correrão por sua conta todas as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- g) Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos;
- h) Cumprir todas as orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata de Registro de Preços para terceiros;
- j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

- k) Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;
- l) Arcar com todos os custos de reposição, entrega, ou execução dos produtos nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- m) Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- n) A Contratada/Detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata;
- o) Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada/Detentora da Ata.

### **33. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

33.1. - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

33.1.1. - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**33.2. - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado à ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade.**

**33.3. - A licitante que recusar injustificadamente e/ou deixar de entregar total ou parcialmente a(s) proposta escrita, Comprovante de Registro na Anvisa/MS, amostra(s) e documentos de habilitação da(s) qual(is) foi declarada vencedora, ou não apresentá-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:**

a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado a ela;

b) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**33.4. - A adjudicatária que recusar injustificadamente e/ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preço e Termo de Ciência e Notificação, ou não assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:**

a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;

b) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**33.4.1. - As mesmas sanções serão aplicadas à adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, deixar de atender ou apresentar os documentos exigidos no subitem 23.2.2.1. alínea(s) “a” e/ou “b” ou apresentá-lo(s) de forma defeituosa.**

**33.5. - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado no fornecimento, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:**



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

a) Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;

b) Atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia; e

c) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

33.6. - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

33.7. - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **subitem 33.1.1. alíneas “c” e/ou “d”**.

33.8. - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

33.9. - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

33.9.1. - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

33.9.2. - A sanção estabelecida no **subitem 33.1.1. alínea “d”** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

33.10. - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até **10 (dez) dias** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

33.10.1. - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

33.10.2. - Na impossibilidade da aplicação do **subitem 33.10.1.** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

33.11. - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

### **34. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

34.1. - O **DETENTOR DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Tiver presentes razões de interesse público.

34.2. - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

34.3. - O **DETENTOR DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

34.4. - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços/contrato;
- b) Inobservância de dispositivos legais;
- c) Dissolução de empresa Contratada;
- d) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

34.5. - Nos casos de rescisão previstos em Lei, quando couber, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

34.6. - Por ato unilateral do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

- a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- b) Lentidão do seu cumprimento, levando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) Atraso injustificado no fornecimento;
- d) Paralisação das entregas, sem justa causa e prévia comunicação ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

### **35. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

35.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

35.2. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

35.3. - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

35.4. - O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação.

35.5. - A(O)(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

35.6. - A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da(o) proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**,



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

35.7. - A(O) proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

35.8. - A adjudicação do(s) item(ns) deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

35.9. - Ao **PREGOEIRO** ou autoridade superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

35.10. - Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(o)(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

35.11. - Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação vigente.

35.12. - O resultado do presente certame será divulgado no endereço eletrônico: [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

35.13. - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

35.14. - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br).

35.15. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

35.16. - O Foro da Comarca de Registro/SP, será o competente para dirimir as controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

35.17. - Integram o presente Edital:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II – FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;**





# PREFEITURA DE REGISTRO

**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

---

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;**

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA;**

**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA;**

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA REÚNE CONDIÇÕES DE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (C.B.P.F);**

**ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA REÚNE CONDIÇÕES DE APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO;**

**ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA REÚNE CONDIÇÕES DE APRESENTAR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;**

**ANEXO XIV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO XV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.**

Registro, 16 de setembro de 2019.

**DÉBORA GOETZ ACETO**  
Secretária Municipal de Administração

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. - O objeto do presente termo de referência é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme descrito neste ANEXO.

### 2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. - Os produtos a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações mínimas abaixo descritas, e serem fornecidos nas quantidades solicitadas. **A Administração Municipal não tem obrigatoriedade de adquirir quantidades mínimas, devendo a contratada entregar as quantidades solicitadas.**

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DETALHADA E VALORES ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.2. - O valor total estimado da aquisição é de **R\$ 3.299.098,63 (três milhões e duzentos e noventa e nove mil e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)**, sendo:

AMOSTRA / CATÁLOGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	COTA
AMOSTRA	1	030.36.01660 - Agulha hipodérmica descartável, calibre 25 X 7, corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças. Apresentar amostra.	UN	20.000	R\$ 0,47	R\$ 9.333,33	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>2</b>	030.36.01661 - Agulha hipodérmica descartável, calibre 25 X 8, corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças. Apresentar amostra.	UN	12.000	R\$ 0,47	R\$ 5.600,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>3</b>	030.36.01662 - Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 x 7, corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças. Apresentar amostra.	UN	13.000	R\$ 0,47	R\$ 6.066,67	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>4</b>	030.36.01663 - Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 X 8, corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças. Apresentar amostra.	UN	10.000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>5</b>	030.36.01664 - Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças. Apresentar amostra.	UN	20.000	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>6</b>	030.36.01665 - Agulha para coleta de sangue à vácuo, múltipla 25 x 7 22g1, estéril, bisel trifacetado, siliconizada, com dispositivo de segurança, embalada individualmente com dados de identificação. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. Reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	50.000	R\$ 0,73	R\$ 36.500,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>7</b>	030.36.01666 - Agulha para coleta de sangue à vácuo, múltipla 25 x 8 21g1, estéril, bisel trifacetado, siliconizada, com dispositivo de segurança, embalada individualmente com dados de identificação. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. Reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	50.000	R\$ 0,73	R\$ 36.500,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>8</b>	030.36.01667 - Álcool etílico 70% frasco com 1 litro.Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	UN	3.000	R\$ 12,26	R\$ 36.790,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>9</b>	030.36.01669 - Algodão hidrófilo: formado por tiras de manta de fibras de algodão enrolada pesando 500 gramas. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejante óptico, na cor branca. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação, e/ou prazo de validade, e nº do registro no MS - Unidade. Apresentar amostra.	UN	1.200	R\$ 14,65	R\$ 17.576,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>10</b>	052.08.00483 - ANDADOR ADULTO:andador fixo, reforçado, articulado, dobrável, adulto, confeccionado em alumínio reforçado e ponteiros antiderrapantes devendo suportar até 130kg.	UN	5	R\$ 169,63	R\$ 848,15	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>11</b>	052.42.00518 - ARMARIO VITRINE - Com 2 portas, construído em cantoneiras de 7/8" X 1/8" de espessura, porta e laterais em vidro 3 mm com fechadura tipo yale, 3 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço AISI 304, 0,75 mm. Pintura com fundo anti ferrugem e eletrostática a pó resistente a limpeza com álcool a 70% e pés protegidos com PVC. Dimensões aproximadas: 1,60m x 0,60 m x 0,40 m. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 1.596,33	R\$ 15.963,33	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>12</b>	052.08.00451 - ASPIRADOR PORTÁTIL DE LÍQUIDO E SECREÇÕES, BIVOLT 127/220V, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 ML. Apresentar catálogo.	UN	20	R\$ 472,12	R\$ 9.442,47	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>13</b>	030.36.01823 - AVENTAL DESCARTÁVEL, SEM MANGA, GRAMATURA 30 A 50 M2, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 100 CENTÍMETROS. PRODUTO DE USO ÚNICO. TAMANHO ÚNICO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	2.000	R\$ 2,16	R\$ 4.310,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>14</b>	030.36.01787 - AVENTAL DESCARTÁVEL, SEM MANGA, GRAMATURA 30 A 50 M2, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 100 CENTÍMETROS. PRODUTO DE USO ÚNICO. TAMANHO GG. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	25.000	R\$ 1,79	R\$ 44.666,67	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>15</b>	030.36.01824 - AVENTAL DESCARTÁVEL, SEM MANGA, GRAMATURA 30 A 50 M2, NA COR ROSA, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 100 CENTÍMETROS. PRODUTO DE USO ÚNICO. TAMANHO ÚNICO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20.000	R\$ 3,34	R\$ 66.866,67	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>16</b>	030.36.01118 - Bacia redonda em aço inox dimensão: 32cm x 6,5cm, capacidade: 3.100ml. Apresentar catálogo.	UN	20	R\$ 145,43	R\$ 2.908,60	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>17</b>	052.08.00289 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - Balança eletrônica digital de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 200 kg; display tipo LCD com no mínimo 6 dígitos; plataforma de aço carbono 1020, tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis em borracha sintética; chave seletora de tensão: 110/220V. Garantia no mínimo, 01 ano. Registro no INMETRO, Registro Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 1.669,67	R\$ 16.696,67	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>18</b>	052.08.00425 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO - Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; Pesagem mínima de 2 kg; Plataforma de 380 x 290 mm; Altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 mt; Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta poliuretano branco; Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; Cursor em aço inoxidável; Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; Braço do metro para medir altura em plástico ABS injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; Tapete em borracha antiderrapante; Pés em borracha sintética reguláveis; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 889,33	R\$ 8.893,33	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>19</b>	052.08.00426 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA PEDIÁTRICA - Estrutura em chapa de aço carbono; Capacidade para 16 kg; Divisões de 10g; Pesagem mínima 0,200g; Concha anatômica em polipropileno 540 x 300mm injetada, anti germes; Pés reguláveis, em borracha sintética; Régua em latão cromado; Cursor em aço inoxidável; Acabamento em tinta poliuretano; Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM - Apresentar catálogo	UN	5	R\$ 702,16	R\$ 3.510,80	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>20</b>	052.08.00373 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO - Balança eletrônica digital de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 300 kg ; display tipo LCD com no mínimo 6 dígitos; plataforma de aço carbono 1020, tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis em borracha sintética; chave seletora de tensão: 110/220V. Garantia no mínimo, 01 ano. Registro no INMETRO, Registro Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	5	R\$ 2.645,23	R\$ 13.226,17	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>21</b>	052.08.00394 - BALANÇA INFANTIL PORTÁTIL - Balança Pediátrica Eletrônica 109 E; Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 911,57	R\$ 9.115,67	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>22</b>	052.08.00388 - BANCO MOCHO COM ENCOSTO - Banco mocho odontológico com encosto, sistema giratório a gás, regulagem individual, assento estofado em espuma injetada, revestimento em PVC sem costura. Deve possuir rodízios para deslocamento. Cor a definir. Apresentar catálogo	UN	20	R\$ 526,33	R\$ 10.526,67	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>23</b>	030.36.01119 - Bandeja retangular em aço inox tamanho 30 x 20 x 4. Apresentar catálogo	UN	20	R\$ 77,62	R\$ 1.552,33	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>24</b>	030.36.01120 - Bandeja retangular em aço inox tamanho 42 x 30 x 4. Apresentar catálogo	UN	20	R\$ 205,96	R\$ 4.119,27	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>25</b>	052.08.00344 - BIOMBO TRIPLA, confeccionado em aço/ferro pintado, construído em tubos de aço, com parede de 1,2 mm, montado em três faces com lona lavável; bandeiras laterais com movimento de 360 graus; tratamento anti ferruginoso. Pés com rodízios de 50mm com ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas: 0,66 X1,65 X 1,80m (CXLXA). Apresentar catálogo	UN	5	R\$ 1.033,00	R\$ 5.165,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>26</b>	052.08.00453 - Cadeira de Banho para uso sanitário e chuveiro - Assento anatômico removível, fixa, freios bilaterais, 4 rodas aro 6" com pneus maciços, pintura em epoxi, cor cinza, devendo suportar até 100kg. Registro no M.S./ANVISA. - Unidade. Apresentar catálogo.	UN	5	R\$ 315,45	R\$ 1.577,25	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>27</b>	052.08.00387 - CADEIRA DE RODAS - Aço com pintura epoxy; Dobrável em X; Apoio para braços escamoteável; Apoio para pés removível, com elevação de pernas; indicada para usuários até 80 kg; Cor disponível Cinza; largura da cadeira com rodas: 62 cm; Largura do assento: 40 cm. Garantia mínima: 01 ano. Apresentar catálogo.	UN	10	R\$ 513,00	R\$ 5.130,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>28</b>	052.08.00349 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, confeccionada em aço/ferro pintado, com pintura epoxi, braços fixos e pés removíveis com elevação de pernas, sem suporte de soro. Dobrável em X. Indicada para usuários de até 160KG. Dobrável em X. Largura aproximada do assento 60cm.	UN	10	R\$ 1.948,95	R\$ 19.489,50	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>29</b>	052.08.00447 - Carrinho para transporte de cilindro de oxigênio de 1m3 (7 litros), com estrutura em tubos de aço redondo, faixas e velcro para fixação do cilindro, pintura epóxi, na cor branca, com 2 rodas maciças de borracha, base para descanso do cilindro de aproximadamente 15cm. Dimensões aproximadas: 85cm Altura X 30cm Largura X 20cm Profundidade. Peso aproximado: 1,700kg. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 138,17	R\$ 1.381,70	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>30</b>	052.08.00375 - CARRO DE CURATIVOS - Construído em tubos inox de 7/8" x 0,9 mm de espessura, tampo e prateleira em chapa inox de 0,75mm de espessura, com varandas em ferro 3/8". Pés com rodízios de 3". Dimensões: 0,45m x 0,75m x 0,80m. Acompanha balde e bacia em aço inox. Apresentar catálogo	UN	5	R\$ 1.544,33	R\$ 7.721,67	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>31</b>	030.36.01676 - Cateter nasal tipo óculos Adulto estéril, para administração de oxigênio, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Apresentar amostra.	UN	800	R\$ 2,09	R\$ 1.669,33	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>32</b>	052.08.00391 - CILINDRO ALTA PRESSÃO PARA OXIGENIO MEDICINAL, DE 1M3(7 LITROS), PARA PRESSAO DE TRABALHO DE ATE 150 BAR, NA COR VERDE CONFORME NORMA DE IDENTIFICACAO DE GASES ABNT NBR 12176:2010, MEDINDO DIAMETRO 165 MM, COMPRIMENTO 465 MM E PESO 10,5 KG., COM VALVULA E CAPACETE PADRAO PARA OXIGENIO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM ABNT NBR 12.79 1:1993 E 12.790:1995 . Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 677,26	R\$ 6.772,60	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>33</b>	030.36.01680 - Colar Cervical ajustável Adulto. Estrutura confeccionada em polietileno, com acolchoamento em EVA não absorvente e anti-mancha, o sistema de ajuste do tipo cremalheira com travamento duplo, radiotranslucido, apoio de mento retrátil pré-moldado para ajustar ao queixo, podendo ser dobrado para liberar o acesso a boca do paciente, velcro para ajuste, com abertura traqueal e regulagem de tamanho. Botão de segurança que permite total fixação da regulagem. Dimensões mínimas: velcro 5x22(cm); altura anterior 11 a 16; altura posterior 18cm; abertura frontal 6 a 11x8cm. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60	R\$ 54,90	R\$ 3.294,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>34</b>	030.36.01681 - Colar cervical para resgate, articulável, confeccionado externamente em plástico resistente, em cor branca, e internamente E.V.A. estando este fixado a parte plástica com botões de pressão em plástico, proporcionando conforto ao paciente com abertura para traqueostomia, apoio de mento e abertura em velcro na lateral esquerda, sendo os velcro em cores variadas conforme o tamanho - tamanho PP. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60	R\$ 27,77	R\$ 1.666,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>35</b>	030.36.01682 - Colar cervical para resgate, articulável, confeccionado externamente em plástico resistente, em cor branca, e internamente E.V.A. estando este fixado a parte plástica com botões de pressão em plástico, proporcionando conforto ao paciente com abertura para traqueostomia, apoio de mento e abertura em velcro na lateral esquerda, sendo os velcros em cores variadas conforme o tamanho - tamanho G. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60	R\$ 28,10	R\$ 1.686,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>36</b>	030.36.01683 - Colar cervical para resgate, articulável, confeccionado externamente em plástico resistente, em cor branca, e internamente E.V.A. estando este fixado a parte plástica com botões de pressão em plástico, proporcionando conforto ao paciente com abertura para traqueostomia, apoio de mento e abertura em velcro na lateral esquerda, sendo os velcros em cores variadas conforme o tamanho - tamanho M. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60	R\$ 27,77	R\$ 1.666,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>37</b>	030.36.01684 - Colar cervical para resgate, articulável, confeccionado externamente em plástico resistente, em cor branca, e internamente E.V.A. estando este fixado a parte plástica com botões de pressão em plástico, proporcionando conforto ao paciente com abertura para traqueostomia, apoio de mento e abertura em velcro na lateral esquerda, sendo os velcros em cores variadas conforme o tamanho - tamanho P. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60	R\$ 27,77	R\$ 1.666,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>38</b>	030.36.01685 - Colar Cervical: Infantil. Estrutura confeccionada em polietileno, com acolchoamento em EVA não absorvente e anti-mancha, o sistema de ajuste do tipo cremalheira com travamento duplo, radiotranslucido, apoio de mento retrátil pré-moldado para ajustar ao queixo, podendo ser dobrado para liberar o acesso a boca do paciente, velcro para ajuste, com abertura traqueal e regulagem de tamanho. Botão de segurança que permite total fixação da regulagem. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60	R\$ 54,90	R\$ 3.294,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>39</b>	030.36.01774 - Colchão caixa de ovo - Medidas aproximadas: 1,88x0,88x0,07 - d-33. Apresentar catálogo.	UN	10	R\$ 146,77	R\$ 1.467,67	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>40</b>	030.36.01686 - Coletor de urina infantil feminino, descartável, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular com orifício central, oval no terço superior, circundado por massa adesiva hipoalérgica, com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após a remoção. O coletor deve ter capacidade para 100ml, apresentar graduação gravada a cada 10ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamento ou desprendimentos. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Os produtos ofertados deverão ser acondicionados garantindo sua integridade até o uso. Apresentar amostra.	UN	5.000	R\$ 0,97	R\$ 4.825,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>41</b>	030.36.01687 - Coletor de urina infantil masculino, descartável, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular com orifício central, oval no terço superior, circundado por massa adesiva hipoalérgica, com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após a remoção. O coletor deve ter capacidade para 100ml, apresentar graduação gravada a cada 10ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamento ou desprendimentos. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Os produtos ofertados deverão ser acondicionados garantindo sua integridade até o uso. Apresentar amostra.	UN	5.000	R\$ 0,97	R\$ 4.825,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>42</b>	030.36.01688 - Coletor de urina sistema aberto confeccionado em polietileno, frasco graduado de 100/100ml com capacidade aproximada de 2000ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC flexível, com pinça plana corta-fluxo, conector para sonda ou coletor peniano e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em invólucro plástico totalmente selado. Com dados de identificação, procedência, nº do lote e data de fabricação em local de fácil visibilidade. Apresentar amostra.	UN	1.350	R\$ 0,74	R\$ 1.003,50	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>43</b>	030.36.01689 - Coletor de urina, sistema fechado estéril, descartável, capacidade para 2000 ml com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, confeccionada em material resistente branco na face posterior e transparente na anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e fundo achatado para completo esvaziamento; válvula anti-refluxo, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação e sistema de fixação à maca, apoio para deambulação. Tubo externo de drenagem com sistema prático de fixação à bolsa para proteção da ponta, pinça corta fluxo de fechamento de material resistente ao manuseio com denteamento suficientemente profundo para garantir vedação completa da drenagem. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Embalagem individual estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 50 peças. Apresentar amostra.	UN	4.500	R\$ 5,60	R\$ 25.185,00	ABERTA





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>44</b>	030.36.01690 - Coletor para material pérfurocortante, descartável, capacidade 7 litros, confeccionado em material resistente às perfurações, impermeável, Alça dupla para transporte seguro com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, contra-trava de segurança com alça para transporte, acompanha o saco plástico de vedação interna de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Fundo rígido, a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno. Produzido de acordo com NBR 13853. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Apresentar amostra. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	4.500	R\$ 3,83	R\$ 17.235,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>45</b>	030.36.01443 - Coletor universal estéril de plástico para coleta de urina, fezes e escarro de plástico com tampa vermelha de rosca com boa vedação e capacidade média de 80 à 100ml, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente – unidade. Apresentar amostra.	UN	50.000	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>46</b>	030.36.01691 - Compressa de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm (dobrada), confeccionado em tecido tipo tela com 13 fios por cm², 5 dobras e 8 camadas, confeccionada em fio de algodão puro, sem falhas e fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, dimensão aberta de 15 cm x 30 cm. Embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 10 unidades. Apresentar amostra.	PCT	300.000	R\$ 1,13	R\$ 339.000,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>47</b>	030.36.01692 - Conjunto micro nebulizador para inalação individual, desmontável, máscara em silicone, ADULTO, atóxico, de fácil esterilização, micro nebulizador em PVC com rosca conector e fio extensor. Conexões soldadas para evitar vazamento. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	500	R\$ 14,54	R\$ 7.271,67	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>48</b>	030.36.01693 - Conjunto micro nebulizador para inalação individual, desmontável, máscara em silicone, INFANTIL, atóxico, de fácil esterilização, micro nebulizador em PVC com rosca conector e fio extensor. Conexões soldadas para evitar vazamento. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	500	R\$ 14,05	R\$ 7.023,33	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

CATÁLOGO	49	<p>052.08.00340 - Conjunto Odontológico Completo - com volta à zero automática (programada de fábrica) e 2 posição de trabalho automática (programada pelo cirurgião dentista), estofamento anatômico injetado em poliuretano flexível, revestido com laminado de PVC sem costuras, (com capa protetora, lavável); base de chapa de aço, com isolamento de PVC; articulação central dupla com apoio de braço curto, de ambos os lados da cadeira; movimentos acionados por moto redutores elétrico de corrente contínua 24 volts; elevação: mínima 340mm – máxima 830mm, 6 movimentos: 4 movimentos individuais e 2 movimentos automáticos, acionamento dos movimentos da cadeira através de comando de pé independente, móvel e com funções integradas; movimentos de subida e descida do assento, elevação do encosto; tensão de trabalho de 24V, Frequência: 50/60HZ. Potência máxima: 280VA; 2. Unidade de água: com sugador, localizada ergonomicamente ao lado da cadeira, tubulação embutida sem mangueira corrugada, estrutura em plástico injetado; peça integrada ao suporte das mangueiras com suporte para acomodar copo, removível e de fácil limpeza, porta detritos sólidos, sistema de acionamento de água para enxágue da cuspideira regulado através de registro; Sugador de 6,3mm saliva acionado por sistema de sucção com mangueira reforçada acionamento independente e com filtro de retenção de detritos sólidos. Sistema de água pressurizada em garrafa tipo PET (1 litro). 3. refletor: com intensidade de 25.000 Lux, lâmpada halogena 5000º K, luz fria; cabeçote injetado em plástico com proteção; pega mão fixo e duplo, braço multiarticulado acionamento liga/desliga e acionamento das intensidades no comando de pé independente de funções integradas móveis. 4. equipo/cart: reversível para canhoto, mesa comandada manualmente pelo profissional, dotada de quatro pontas: 1 seringa tríplex, 1 baixa rotação, 2 alta rotação. Puxador com estrutura em plástico injetado, com proteção UV, mesa integrada ao suporte de instrumentos (peça única); mangueiras internas e externas de silicone, com encaixe borden 2 furos dispo de regulagem de spray do tipo anelar; mesa de instrumentos com seringa de 3 funções com bico giratório e destacável p/ esterilização em autoclave até 135o C, regulagens individuais de ar e água; funções dos instrumentos de alta e baixa rotação acionados no comando de pé, com sistema funcionamento e acionamento progressivo, reversível para destro e canhoto (ambidestro). 5. mocho: Mocho com sistema de elevação do assento e encosto; movimentos por um sistema de gás pressurizado; base com 5 rodízios, assento redondo e encosto com estofamento em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costura lavável ergonômico com regulagem longitudinal. Com Registro no MS;e ANVISA; Garantia de 02 anos. Apresentar catálogo.</p>	UN	10	R\$ 12.774,40	R\$ 127.744,00	ABERTA
----------	----	--	----	----	------------------	----------------	--------



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>50</b>	052.08.00424 - Consultório Odontológico Portátil composto por: Mala equipo em material resistente em ABS naval, com rodas, revestido internamente em teflon e com os seguintes equipamentos acoplados: 02 saídas com encaixe borden, 01 seringa triplice, 01 ponta para sucção (sugador), 01 banqueta dobrável portátil para C.D. com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões aproximadas: altura 62cm, dimensões aproximadas do assento: 28x28cm, estrutura metálica cromada, 01 refletor portátil retrátil com tripé e haste flexível de 56 cm, haste cromada mede aproximadamente 48cm, altura fechado aproximadamente 1,18 metros, altura aberto chega aproximadamente até 1,67 metros e lâmpada de led's branca fria, 01 cadeira odontológica portátil, dobrável, com 05 posições, pés dianteiro, traseiro, apoio lombar e apoio para pés, apóia braços com seletor de posições, estrutura construída em alumínio tubular redondo 7/8" x 1,00mm liga 6063, com reforço em alma tubular de aço carbono 3/4" com parede 1,2mm nas peças dos pés dianteiro, traseiro e encosto. Medidas da cadeira aberta (aproximadas): comprimento 102cm x 62cm largura x 121cm altura aberta na posição 01, fechada (aproximadas): comprimento 62cm x 15cm largura x 125cm altura fechada (em pé), capacidade máxima de carga indicada: 120Kg. 01 Compressor portátil que possui reservatório com 20 litros, o peso é de 17,5 kg, mede aproximadamente 26,5 x 60 x 60 cm, a potência do motor é de 1,5 hp e a pressão de operação máxima é 113 lb/pol², é isento de óleo, com rodas e alça de transporte. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	10	R\$ 14.438,67	R\$ 144.386,67	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>51</b>	030.36.01121 - Cuba redonda de aço inox dimensão: 10 x 5cm, capacidade: 300ml. Apresentar catálogo	UN	20	R\$ 28,26	R\$ 565,27	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>52</b>	030.36.01122 - Cuba rim em aço inox dimensão: 26 x 12cm, capacidade: 700ml. Apresentar catálogo	UN	20	R\$ 44,30	R\$ 885,93	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>53</b>	030.36.01695 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 14-G, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32; agulha siliconizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600	R\$ 1,88	R\$ 1.128,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>54</b>	030.36.01696 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 16-G, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32, agulha siliconizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600	R\$ 1,81	R\$ 1.088,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>55</b>	030.36.01697 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 18-G, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32, agulha siliconizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600	R\$ 1,81	R\$ 1.088,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>56</b>	030.36.01698 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 20-G, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32, agulha siliconizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Apresentar amostra na proposta. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600	R\$ 1,81	R\$ 1.088,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>57</b>	030.36.01699 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 22-G, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32, agulha siliconizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600	R\$ 1,81	R\$ 1.088,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>58</b>	030.36.01700 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 24-G, do tipo "por fora da agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32, agulha siliconizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600	R\$ 1,88	R\$ 1.128,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>59</b>	030.36.01701 - Dispositivo para coleta múltipla calibre 21g. Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue para uso em sistemas fechados a vácuo calibre 21g descartável, estéril. Agulha siliconizada com bisel, trifacetado, biangular, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão da agulha e dotado de trava junto a base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível em formato de borboleta, trazendo estampado o calibre da agulha. Tubo extensor em plástico flexível transparente, sem dobras, com conector luer rosqueável, com agulha dotada de válvula de segurança que possa ser utilizada, pelo menos em 03(três) tubos na mesma coleta. O dispositivo deve ter trava de segurança que recobre a agulha após a punção não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte, atendendo a NR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA. Certificado de Boas Práticas de Fabricação(C.B.P.F.). O prazo de validade mínima deve ser de 12(doze) meses a partir da data da entrega - unidade. Apresentar amostra.	UN	7.500	R\$ 2,49	R\$ 18.650,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>60</b>	030.36.01702 - Dispositivo para coleta múltipla calibre 23g. Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue para uso em sistemas fechados a vácuo calibre 23g descartável, estéril. Agulha siliconizada com bisel, trifacetado, biangular, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão da agulha e dotado de trava junto a base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível em formato de borboleta, trazendo estampado o calibre da agulha. Tubo extensor em plástico flexível transparente, sem dobras, com conector luer rosqueável, com agulha dotada de válvula de segurança que possa ser utilizada, pelo menos em 03(três) tubos na mesma coleta. O dispositivo deve ter trava de segurança que recobre a agulha após a punção não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte, atendendo a NR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA. Certificado de Boas Práticas de Fabricação(C.B.P.F.) O prazo de validade mínima deve ser de 12(doze) meses a partir da data da entrega - unidade. Apresentar amostra.	UN	7.500	R\$ 2,49	R\$ 18.650,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>61</b>	030.36.01703 - Dispositivo para Incontinência urinária composto de látex natural, centrifugado a 60%, tamanho nº 07 - caixa contendo 02 unidades - Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	CX	1.500	R\$ 10,41	R\$ 15.615,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>62</b>	030.36.01461 - Dispositivo para Incontinência urinária composto de látex natural, centrifugado a 60%, tamanho nº 07 – caixa contendo 02 unidades – Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	CX	1.500	R\$ 2,47	R\$ 3.697,50	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>63</b>	030.36.01704 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21 - descartável, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por :agulha siliconizada com bisel bi-angulado e tricefado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha e dispositivo de segurança, não permitindo sua reutilização.Deverá atender a NR nº32.Embalagem individual estéril,com dados de identificação s data de validade(não prazo de validade) em local de fácil visibilidade.Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	UN	500	R\$ 2,06	R\$ 1.028,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>64</b>	030.36.01705 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23 - descartável, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por :agulha siliconizada com bisel bi-angulado e tricefado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha e dispositivo de segurança, não permitindo sua reutilização. Deverá atender a NR nº32. Embalagem individual estéril,com dados de identificação s data de validade(não prazo de validade) em local de fácil visibilidade.Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	UN	500	R\$ 2,06	R\$ 1.028,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>65</b>	030.36.01706 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25 - descartável, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por :agulha siliconizada com bisel bi-angulado e tricefado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha e dispositivo de segurança, não permitindo sua reutilização.Deverá atender a NR nº32.Embalagem individual estéril,com dados de identificação s data de validade(não prazo de validade) em local de fácil visibilidade.Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	UN	500	R\$ 2,06	R\$ 1.028,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>66</b>	030.36.01707 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27 - descartável, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por :agulha siliconizada com bisel bi-angulado e tricefado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha e dispositivo de segurança, não permitindo sua reutilização.Deverá atender a NR nº32.Embalagem individual estéril,com dados de identificação s data de validade(não prazo de validade) em local de fácil visibilidade.Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	UN	500	R\$ 2,06	R\$ 1.028,33	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>67</b>	052.08.00459 - Eletrocardiógrafo 3 canais / 12 derivações. Especificações técnicas mínimas: Apresentação de ECG em papel milimetrado comum ou termossensível tamanho carta, ofício ou A4 ou formulário contínuo 80 colunas tamanho ofício, com impressão das 12 derivações simultâneas em uma única página; derivações: DI a V6; identificação automática de todas as derivações; identificação de sinal de marcapasso; identificação de data e hora do exame; velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s; ganho ajustável minimamente entre: 2,5, 5, 10 e 20 mm/mV; modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo; sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado; display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos; capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória; sistema de proteção contra descarga do desfibrilador; corrente de fuga máxima: 5uA; circuito pré-amplificador flutuante, isolado; filtros digitais mínimos inclusos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base. Acessórios Inclusos: 02 Cabos paciente 10 vias com plug tipo clip; 04 eletrodos tipo clip para membros; 06 eletrodos de sucção précordiais não descartáveis; 1 rolo de papel para registro. Alimentação Elétrica: 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 Vac ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação. A empresa vencedora deverá apresentar: Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA; Certificado de Conformidade do Produto com as Normas NBR IEC 60601-1.	UN	3	R\$ 10.617,33	R\$ 31.852,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>68</b>	030.36.01708 - Eletrodo descartável para ECG - Modelo MSGST - 0,6, Espuma, Gel sólido (Adulto/Infantil). Pacote contendo 50 unidades - O produto deverá possuir Registro na Anvisa. Apresentar amostra.	UN	100	R\$ 0,79	R\$ 79,23	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>69</b>	030.36.01382 - Eletrodo externo descartável para o DEA Eletrodos externos descartáveis, modelo F7959W, para pacientes adultos, para o Desfibrilador Externo Automático, DEA. Apresentar catálogo.	UN	50	R\$ 460,33	R\$ 23.016,67	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>70</b>	030.36.01709 - Equipo Multivias, para multiplicar o acesso venoso, administração de soluções parenterais, Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea transparente com tampa, extensões em PVC com 60mm de comprimento dotadas de clamp corta fluxo, intermediários em Y unindo a extensão distal, Conexão luer slip macho universal distal para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, tipo de esterilização, data de fabricação e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentar amostra.	UN	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>71</b>	030.36.01710 - Equipo para infusão de solução parenteral macro-gotas com conector universal, injetor lateral, câmara flexível com entrada de ar e filtro bacteriológico, circuito com 1,2m de comprimento mínimo, estéril, embalado individualmente - unidade. Constar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	1.500	R\$ 2,16	R\$ 3.245,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>72</b>	030.36.01711 - Equipos para Nutrição Enteral Estéril na cor azul. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral, viabiliza o controle de soluções, com câmara flexível para visualização do gotejamento, bico dosador escalonado. Embalado individualmente, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	30.000	R\$ 1,95	R\$ 58.350,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>73</b>	052.08.00377 - ESCADINHA COM 02 DEGRAUS - Escadinha com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de no máximo 1 polegada de diâmetro, polido. Pés com ponteiros em PVC, piso de madeira, revestido em borracha antiderrapante, com laterais de chapa de aço inoxidável. Altura mínima de 0,38 cm. Apresentar catálogo	UN	20	R\$ 329,67	R\$ 6.593,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>74</b>	030.36.01712 - Escova ginecológica descartável, estéril, cabo plástico cilíndrico medindo cerca de 18cm de comprimento, facetado, medida da escova 2,0 cm de comprimento de cerdas em nylon incolor, em formato levemente cônico, com a base mais longa que o ápice - Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade, em local de fácil visibilidade resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Registro no MS/ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente - unidade. Apresentar amostra.	UN	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>75</b>	030.36.01471 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO NORMAL - Com engrenagens resistentes ao cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração. Com escala de 0 a 300 mmHg. Manômetro com rotação de 360° para facilitar leitura; duplo manguito; anel amortecedor de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro, com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de calibração por 05 anos. Atender as normas da AAMI de resistência a impactos. Deverá possuir certificado da ANVISA, INMETRO e Boas Práticas de Fabricação . Apresentar amostra.	UN	100	R\$ 441,10	R\$ 44.110,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>76</b>	030.36.01472 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - Com engrenagens resistentes ao cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração. Com escala de 0 a 300 mmHg. Manômetro com rotação de 360° para facilitar leitura; duplo manguito; anel amortecedor de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro, com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de calibração por 05 anos. Atender as normas da AAMI de resistência a impactos. Deverá possuir certificado da ANVISA, INMETRO e Boas Práticas de Fabricação. Apresentar amostra.	UN	15	R\$ 534,08	R\$ 8.011,25	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>77</b>	030.36.01473 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Com engrenagens resistentes ao cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração. Com escala de 0 a 300 mmHg. Manômetro com rotação de 360° para facilitar leitura; duplo manguito; anel amortecedor de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro, com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de calibração por 05 anos. Atender as normas da AAMI de resistência a impactos. Deverá possuir certificado da ANVISA, INMETRO e Boas Práticas de Fabricação. Apresentar amostra.	UN	15	R\$ 290,33	R\$ 4.355,00	ABERTA





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>78</b>	030.36.01713 - Espardrapo impermeável confeccionado em tecido a 100% algodão com tratamento acrílico a base de óxido de zinco, borracha natural e resina, apresentada em carretéis com capa protetora 10 cm x 4,5 m - unidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	RL	2.000	R\$ 12,03	R\$ 24.055,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>79</b>	030.36.01714 - Espátula de ayres de madeira, com ausência de farpas, resistentes, pontas arredondadas, descartáveis, esterilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento, com data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA. O prazo de validade mínima deve ser de 12(doze) meses a partir da data da entrega. Pacote com 100 unidades, Apresentar amostra.	PCT	500	R\$ 14,63	R\$ 7.316,67	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>80</b>	030.36.01715 - Espéculo vaginal descartável, tamanho G, de plástico atóxico, 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno - sem lubrificação. Com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente - unidade. Apresentar amostra.	UN	1.500	R\$ 2,67	R\$ 4.008,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>81</b>	030.36.01716 - Espéculo vaginal descartável, tamanho M, de plástico atóxico, largura distal 33mm, largura proximal 30mm em eixo longitudinal 116mm, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno - sem lubrificação. Com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente - unidade. Apresentar amostra.	UN	12.000	R\$ 1,81	R\$ 21.720,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>82</b>	030.36.01717 - Espéculo vaginal descartável, tamanho P, de plástico atóxico, largura distal 29mm, largura proximal 24mm e eixo longitudinal 110mm, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno - sem lubrificação. Com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente - unidade. Apresentar amostra.	UN	10.000	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>83</b>	030.36.01112 - ESTETOSCOPIO DUOSCOPIIC (DUPLO) ADULTO - Auscultador de aço inoxidável, tubos em PVC flexível de alta resistência, hastes em inox, olivas em termo plástico macio e confortável que ofereça boa vedação a ruídos externos promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustável proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento anti frio para dar conforto ao paciente, e que permita higienização do componente do aparelho para garantir a utilização de forma adequada e segura. Garantia mínima de 02 anos. Deverá possuir certificação da ANVISA e INMETRO e Boas Práticas de Fabricação, Registro no Ministério da Saúde. Apresentar amostra	UN	50	R\$ 421,84	R\$ 21.091,83	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>84</b>	030.36.01113 - ESTETOSCOPIO DUOSCOPIIC (DUPLO) INFANTIL - Auscultador de aço inoxidável, tubos em PVC flexível de alta resistência, hastes em inox, olivas em termo plástico macio e confortável que ofereça boa vedação a ruídos externos promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustável proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento anti frio para dar conforto ao paciente, e que permita higienização do componente do aparelho para garantir a utilização de forma adequada e segura. Garantia mínima de 02 anos. Deverá possuir certificação da ANVISA e INMETRO e Boas Práticas de Fabricação, Registro no Ministério da Saúde. Apresentar amostra	UN	20	R\$ 398,53	R\$ 7.970,60	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>85</b>	030.36.01718 - Estojo porta lâmina de papanicolau com capacidade até 50 lâminas. Apresentar catálogo.	UN	100	R\$ 15,94	R\$ 1.593,50	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>86</b>	030.36.01719 - Filme para Raio-X 15 x 40 - caixa c/ 100 unidades .Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	CX	50	R\$ 160,60	R\$ 8.030,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>87</b>	030.36.01721 - Filme para Raio-X 24 x 30 - caixa c/ 100 unidades - Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	CX	100	R\$ 187,20	R\$ 18.720,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>88</b>	030.36.01722 - Filme para Raio-X 30 x 40 - caixa c/ 100 unidades - Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	CX	100	R\$ 312,00	R\$ 31.200,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>89</b>	030.36.01723 - Filme para Raio-X 35 x 35 - caixa c/ 100 unidades - Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	CX	100	R\$ 326,15	R\$ 32.615,33	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>90</b>	030.36.01724 - Filme para Raio-X 35 x 43 - caixa c/ 100 unidades - Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	CX	100	R\$ 395,72	R\$ 39.572,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>91</b>	030.36.01825 - Filme para Raio-X no tamanho 08x10 polegadas Dry, em base de Polietileno tereftalo (PET), com cor da base PET azul, sensível à luz infravermelho, com camada antihalo na base de suporte, com cristais de AgX cúbicos, velocidade de emulsão super-rápida, densidade da base ? 0,23, densidade máxima menor que 3, velocidade de processamento de 90 segundos, totalmente compatível com a impressora. - Caixa com 100 unidades	CX	50	R\$ 453,79	R\$ 22.689,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>92</b>	030.36.01826 - Filme para Raio-X no tamanho 10x12 polegadas Dry, em base de Polietileno tereftalo (PET), com cor da base PET azul, sensível à luz infravermelho, com camada antihalo na base de suporte, com cristais de AgX cúbicos, velocidade de emulsão super-rápida, densidade da base ? 0,23, densidade máxima menor que 3, velocidade de processamento de 90 segundos, totalmente compatível com a impressora. - Caixa com 100 unidades	CX	50	R\$ 540,25	R\$ 27.012,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>93</b>	030.36.01827 - Filme para Raio-X no tamanho 14x17 polegadas Dry, em base de Polietileno tereftalo (PET), com cor da base PET azul, sensível à luz infravermelho, com camada antihalo na base de suporte, com cristais de AgX cúbicos, velocidade de emulsão super-rápida, densidade da base ? 0,23, densidade máxima menor que 3, velocidade de processamento de 90 segundos, totalmente compatível com a impressora. - Caixa com 100 unidades	CX	50	R\$ 899,92	R\$ 44.996,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>94</b>	030.36.01725 - Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Com base de papel complementado com guia de mensuração da ferida, que poderá ser recortado, de fácil aplicação. Indicado para profilaxia de úlceras de pressão e fixação de curativo. Embalado individualmente e não estéril. Rolo tamanho 10cm X 10m. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	RL	500	R\$ 172,80	R\$ 86.398,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>95</b>	030.36.01726 - Fita hipalérgica microporosa adesiva 25 mm x 10mt - unidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	6.000	R\$ 3,63	R\$ 21.760,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>96</b>	030.36.01727 - Fita para Autoclave para identificação de pacotes esterilizados a vapor em autoclaves. Conta com listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Rolo de fita com 30 metros de comprimento aproximado de 19 mm de largura. Apresentar amostra.	UN	120	R\$ 5,14	R\$ 616,80	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>97</b>	030.36.01490 - Fixador celular em aerosol para citologia oncológica – tubo com 100ml – unidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	400	R\$ 14,99	R\$ 5.996,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>98</b>	030.36.01491 - Fixador para Raio - X - 38 litros. O produto ofertado deverá atender os dispositivos de Lei n.º 8.078/90 e demais legislações pertinentes. Apresentação de Folder p/ amostra. Registro no MS/ANVISA.	UN	50	R\$ 204,33	R\$ 10.216,67	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>99</b>	052.08.00378 - FOCO DE LUZ AUXILIAR - Para exames clínicos e ginecológico - Foco vertical parabólico com haste superior flexível, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripé de ferro fundido, esmaltado de branco, altura regulável 0,85 a 1,20 cm. Deverá ser entregue com Manual em português ou traduzido para o português, Registro no Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 658,00	R\$ 6.580,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>100</b>	030.36.01728 - Frasco para alimentação em PVC transparente atóxico, capacidade de 300 ml - unidade. Apresentar amostra.	UN	30.000	R\$ 1,48	R\$ 44.300,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>101</b>	030.36.01729 - Garrote (Fita Hemostática), de uso único, livre de látex, não talcado, rolo com 25 tiras destacáveis, deverá vir acondicionado em embalagem dispensadora. Hipolergênico. Dimensões aproximadas de cada tira: 2,5 cm de largura x 36 cm comprimento. Apresentar amostra.	UN	600	R\$ 36,65	R\$ 21.990,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>102</b>	030.36.01730 - Gel para ultrassom, incolor - frasco com 1 litro. Composição: Carbopol, propileno, glicol para ultrassom NaOH, glicerina, nipagin, nipazol, água desmineralizada. Apresentar amostra.	UN	600	R\$ 15,81	R\$ 9.486,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>103</b>	030.36.01731 - HASTES PLASTICAS FLEXIVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES. Apresentar catálogo.	CX	500	R\$ 2,73	R\$ 1.363,33	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>104</b>	030.36.01732 - Hidrogel amorfo, transparente, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoína, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Embalado individualmente em bisnaga. Não estéril. Bisnaga com 85gramas. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	800	R\$ 37,46	R\$ 29.968,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>105</b>	030.36.01733 - Integrador Químico Classe 6 :Teste de esterilização, indicado para uso em autoclaves de vapor saturado, indicadores químicos de esterilização produzidos com tintas Chemink. Tiras integradoras designadas para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Testes laminados em suas duas faces, permitindo uma melhor identificação e preservação da tinta indicativa. Permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Possuir tabela de referencia em cada teste. Caixa com 25 unidades.Data de validade,Registro no M.S./ANVISA. Apresentar amostra.	CX	50	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>106</b>	030.36.01400 - Kit educativo em Saúde n.1 Amamentação, pré natal e parto . É composto por 01 álbum grande amamentação, 01 boneca parto normal morena, 01 álbum grande planejamento familiar e reprodutivo, 01 pelve feminina em tecido, quadro imantado, recém nascido e seio de pano. Apresentar catálogo.	KIT	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>107</b>	030.36.01734 - Lâmina estéril para bisturi em aço carbono, embalada individualmente sólidas, esterilizada nº 23, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega - unidade .Apresentar amostra.	UN	4.000	R\$ 0,50	R\$ 1.989,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>108</b>	030.36.01735 - Lâmina estéril para bisturi em aço carbono, embalada individualmente, sólidas, esterilizada nº 11, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega - unidade. Apresentar amostra.	UN	4.000	R\$ 0,50	R\$ 1.989,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>109</b>	030.36.01736 - Lâmina estéril para bisturi em aço carbono, embalada individualmente, sólidas, esterilizada nº 15, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega - unidade. Apresentar amostra.	UN	4.000	R\$ 0,46	R\$ 1.842,67	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>110</b>	030.36.01737 - Lâmina para microscopia apresentando em uma das extremidades borda fosca 26 x 76 mm - caixa com 50 unidades. Apresentar amostra.	CX	500	R\$ 12,60	R\$ 6.298,33	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>111</b>	030.26.01457 - LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 150WATTS - 110V. Apresentar catálogo.	UN	20	R\$ 114,90	R\$ 2.298,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>112</b>	030.36.01114 - LANTERNA CLINICA - Lanterna para avaliação clínica, com lâmpada halógena, alimentada por duas pilhas tipo palito ou pequena, corpo externo metálico, protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão Liga/desliga. Apresentar amostra	UN	20	R\$ 72,30	R\$ 1.446,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>113</b>	052.08.00429 - LARINGOSCOPIO ADULTO – Com 3 laminas curvas e retas nas numerações 2,3,4 para ambos os tipos, com lâmpadas, cromado, cabo em fibra ótica, exclusivo sistema liga / desliga com chave H/H, sistema de encaixe das laminas tipo rosca com trava de segurança, confeccionado em material inoxidável e resistente, funciona com duas pilhas médias, acondicionado em estojo próprio resistente a manuseio e limpeza. Registro no Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	3	R\$ 607,67	R\$ 1.823,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>114</b>	052.08.00444 - LARINGOSCÓPIO INFANTIL - Com 3 laminas curvas e retas nas numerações 0,1,2 para ambos os tipos, com lâmpadas, cromado, exclusivo sistema liga / desliga com chave H/H, sistema de encaixe das laminas tipo rosca com trava de segurança, cabo confeccionado em material inoxidável e resistente, funciona com duas pilhas médias, acondicionado em estojo próprio resistente a manuseio e limpeza. Registro no Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	3	R\$ 736,67	R\$ 2.210,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>115</b>	030.36.01738 - Lençol descartável cor branca, papel celulose não reciclado, bobina 70cmx50m. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	6.000	R\$ 14,40	R\$ 86.400,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>116</b>	030.36.01739 - Loção oleosa a base de ácido graxos essenciais com vitamina A, vitamina E, lecitina de soja e ácido linoleico, classificação risco III - frasco com 100ml. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	5.000	R\$ 21,02	R\$ 105.100,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>117</b>	030.36.01740 - Luva de látex estéril - tamanho 7,0, confeccionado em puro látex natural, com espessura de 0,17 mm, com boa sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, textura uniforme sem falhas, lubrificado com pó bio absorvível e punho reforçado. Embalagem dupla própria para o processo de esterilização, a embalagem externa permite abertura asséptica e a interna transferência asséptica. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura, estéril, com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	PAR	3.000	R\$ 2,69	R\$ 8.060,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>118</b>	030.36.01741 - Luva de látex estéril - tamanho 7,5, confeccionado em puro látex natural, com espessura de 0,17 mm, com boa sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, textura uniforme sem falhas, lubrificado com pó bio absorvível e punho reforçado. Embalagem dupla própria para o processo de esterilização, a embalagem externa permite abertura asséptica e a interna transferência asséptica. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura, estéril, com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	PAR	3.000	R\$ 2,69	R\$ 8.060,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>119</b>	030.36.01742 - Luva de látex estéril - tamanho 8,0, confeccionado em puro látex natural, com espessura de 0,17 mm, com boa sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, textura uniforme sem falhas, lubrificado com pó bio absorvível e punho reforçado. Embalagem dupla própria para o processo de esterilização, a embalagem externa permite abertura asséptica e a interna transferência asséptica. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura, estéril, com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	PAR	1.500	R\$ 2,69	R\$ 4.030,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>120</b>	052.08.00427 - MACA GINECOLÓGICA: Modelo standart, armação em tubo esmaltado, com gaveta esmaltada, leito fixo totalmente estofado em courvin. Acompanha par de portas-coxa estofado e haste em aço cromado e suporte para balde. Dimensões: 1.80 m comprimento x 0.53 m largura x 0.86 m altura. Apresentar catálogo	UN	5	R\$ 1.396,00	R\$ 6.980,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>121</b>	052.08.00376 - MACA SIMPLES - Maca fixa tubular: revestido em courovim; cabeceira possui ângulo aproximado de 40º; peso máximo suportado 135 kg; altura 81cm; cor preta; construída em aço carbono. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 666,00	R\$ 6.660,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>122</b>	030.36.01748 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL N95 - PFF2, COM CA, BFE 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar amostra.	UN	500	R\$ 3,71	R\$ 1.854,83	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>123</b>	030.36.01517 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 01, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25	R\$ 67,50	R\$ 1.687,42	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>124</b>	030.36.01518 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 02, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25	R\$ 67,50	R\$ 1.687,42	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>125</b>	030.36.01519 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 03, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25	R\$ 67,50	R\$ 1.687,42	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>126</b>	030.36.01520 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 04, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25	R\$ 67,50	R\$ 1.687,42	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>127</b>	030.36.01521 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 05, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25	R\$ 67,50	R\$ 1.687,42	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>128</b>	030.36.01522 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 1,5, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25	R\$ 64,20	R\$ 1.605,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>129</b>	030.36.01523 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 2,5, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25	R\$ 67,50	R\$ 1.687,42	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>130</b>	052.08.00392 - MESA AUXILIAR - Mesa auxiliar em tubo de 01 polegada, cromado ou pintado, rodízios de 02 polegadas, tampo e prateleira em inox, com as seguintes dimensões aproximadas de: 0,40 cm x 0,60 cm x 0,80 m. Apresentar catálogo	UN	30	R\$ 326,33	R\$ 9.790,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>131</b>	052.08.00446 - MESA BALCÃO PARA VACINAÇÃO - Confeccionado em MDF, com duas portas e quatro gavetas, leito fixo, forrado com espuma de 50mm de altura, densidade 28, revestido em courvim. Dimensões aproximadas: 100cm Comprimento X 55cm Largura X 110cm Altura. Garantia 01 ano. Apresentar catálogo	UN	20	R\$ 1.941,48	R\$ 38.829,67	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>132</b>	052.08.00355 - Mesa ginecológica - estofada com gabinete em madeira. Posição do leito móvel. Dimensões aproximadas (comp. x larg. x alt.): 120 x 60 x 85 cm. Detalhes: Gabinete construído em madeira MDF na cor a definir. Possui 3 gavetas e 1 armário com 2 portas; Gaveta em aço inox para coleta de líquidos; Portacoxas estofado; Leito estofado dividido em três partes com pés e dorso ajustáveis; Pés com ponteiros em PVC. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 3.170,00	R\$ 31.700,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>133</b>	052.08.00379 - MESA PARA EXAMES - Próprio para exames, armação tubular cromada com tratamento anti ferrugem, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50 cm. Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 720,39	R\$ 7.203,87	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>134</b>	052.08.00380 - MONITOR DETECTOR - De batimentos cardíacos fetais, modelo de mesa digital, regulagem de volume e tonalidade; display numérico digital. Alimentação: 110/220 volts 50/60hz, frequência: 22,2MHz, dimensões: 95x200x210mm, entrada para fonte de ouvido; gravador com transdutor de cristal desconectável. Acompanha gel e fone de ouvido. Garantia de 02 anos. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e aprovado pelo INMETRO. Certificação de boas práticas de Fabricação. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 1.437,67	R\$ 14.376,67	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>135</b>	030.36.01392 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - Compressor - Tensão de operação do inalador: 127/220 (VCA); frequência: 50/60Hz; consumo: 15W; frequência de ultrassom; 1,7MHz; Taxa de nebulização; 1,0 ml/min. Registro no Ministério da Saúde. Deverá acompanhar acessórios (máscara adulto e infantil). Apresentar catálogo.	UN	15	R\$ 225,31	R\$ 3.379,65	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>136</b>	052.08.00422 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - Modelo clínico com alça para transporte, capacidade para nebulização simultânea para até 04 pacientes, mínimos de 04 terminais de saída, dotados de válvula de retenção, que bloqueiam o fluxo de ar quando o circuito de nebulização não estiver conectado, com capacidade de funcionar com 01, 02, 03 ou 04 circuitos ao mesmo tempo, motor monofásico de aproximadamente 1/8hp - Bivolt. Registro no Ministério da Saúde. Deverá acompanhar acessórios (máscara adulto e infantil). Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 1.661,04	R\$ 16.610,43	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>137</b>	052.08.00382 - NEGATOSCOPIO 2 CORPOS - Para fixação em parede. Construído em chapa de aço esmaltada, com frente de acrílico leitoso, fixação das chapas por roletes, em 110 ou 220 volts. Dimensões: Área útil: 0.78 m comprimento x 0.45 m altura. x 0,09 m espessura. Acompanha lâmpada fluorescente de 20 W. Apresentar catálogo	UN	5	R\$ 906,93	R\$ 4.534,67	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>138</b>	052.08.00383 - NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO - Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 110 volts. Apresentar catálogo	UN	5	R\$ 620,67	R\$ 3.103,33	ABERTA





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>139</b>	052.08.00389 - Oftalmoscópio Direto - Lâmpada de Xenon Halógena 2.5V, 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado, com seleção de 5 aberturas, filtro livre de vermelho, cabo de metal para utilização com duas pilhas tamanho "AA", possuir interruptor liga e desliga, cabeça deverá ser em ABS e resistente a quedas ou impactos, borracha de proteção livre de látex. Apresentar registro no M.S./Anvisa e Certificado de C.B.P.F. ou equivalente e catálogo do produto. Garantia mínima: 01 ano.	UN	10	R\$ 1.577,73	R\$ 15.777,30	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>140</b>	052.08.00384 - OTOSCOPIO - Com cabo em aço inoxidável, para pilhas médias comuns, cabeçote para espêculos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espêculos antirreflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espêculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espêculos de 2mm de diâmetro externo, 5 espêculos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espêculos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espêculos de 5mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento. Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas de Fabricação (CBPF). Apresentar catálogo	UN	15	R\$ 567,67	R\$ 8.515,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>141</b>	030.36.01398 - OXIMETRO DE PULSO (TIPO PORTÁTIL DE DEDO) - Mede e mostra valores confiáveis SpO2 e da frequência cardíaca, indicador de pulso, botão único de ligação para facilitar a operação. Visor grande de fácil visualização (LED vermelho). Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de 02 pilhas alcalinas AAA. Dispositivo desliga automaticamente após 08 segundos sem atividade. Inclui cordão para o pescoço. Peso aproximado 37 gramas (sem as pilhas); medidas aproximadas: 63,5 x 34 x 35mm. Registro no Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	15	R\$ 174,67	R\$ 2.620,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>142</b>	030.36.01749 - Pinça Cheron estéril, fabricada em poliestireno de alto impacto (PSAI), na cor branco com 4 níveis de travamento, atingindo 25cm de comprimento com 35º de curvatura entre a alça e a ponta ativa, oferecendo ao operador praticidade e segurança e diminuindo consideravelmente o desconforto para a paciente por evitar contato com a região glútea durante os procedimentos. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	2.000	R\$ 3,37	R\$ 6.746,67	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>143</b>	030.36.01750 - Preservativo lubrificado para adulto 52mm - caixa com 144 unidades. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	CX	2.500	R\$ 52,37	R\$ 130.925,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>144</b>	030.36.01390 - REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVÁVEL) - Ressuscitador manual tamanho adulto autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza. Constituído de um balão inflável de silicone com volume de 1600 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 60 cm H2O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 2000 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 04 e 05, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, siliconizada, com maleta para transporte. Ter registro no M.S. e ANVISA. Apresentar catálogo	UN	20	R\$ 208,63	R\$ 4.172,53	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>145</b>	030.36.01393 - REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVÁVEL) - Ressuscitador manual tamanho pediátrico, autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza constituído de um balão inflável de silicone com volume de 500 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 40cm H <sub>2</sub> O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 1000 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 02 e 03, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, siliconizada, com maleta para transporte. Ter registro no M.S. e ANVISA. Apresentar catálogo	UN	20	R\$ 176,95	R\$ 3.539,07	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>146</b>	030.36.01394 - REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL) - Ressuscitador manual tamanho neonatal, autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza. Constituído de um balão inflável de silicone com volume de 250 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 40cm H <sub>2</sub> O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 600 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 00 e 01, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, siliconizada, com maleta para transporte. Ter registro no M.S. e ANVISA. Apresentar catálogo	UN	20	R\$ 182,16	R\$ 3.643,20	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>147</b>	030.36.01399 - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA 1,00 METRO - Características: Régua antropométrica pediátrica; Confeccionada em madeira marfim; Escala de 100cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; Haste fixa com a graduação (dimensões: 109cm x 2cm); Base fixa com 24cm x 3cm para apoio dos pés da criança; Haste móvel, com marcador removível, com 24cm x 3cm; Garantia 6 meses contra defeitos de fabricação; Registro na Anvisa. Apresentar catálogo	UN	5	R\$ 93,37	R\$ 466,83	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>148</b>	030.36.01751 - Revelador para Raio - X - 38 litros. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, n.º de lote e validade. O produto deve seguir a NR-32. Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	UN	100	R\$ 333,28	R\$ 33.328,33	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>149</b>	030.36.01752 - Seringa de 20 ml em plástico atóxico, alogênico, esterilizada, sem agulha, descartável, graduação milimétrica marcações (em "riscas") finas e bem impressas, com bico slip, borracha na ponta do êmbolo, encaixe e deslize perfeito, com anel de retenção de êmbolo, cilindro siliconizado. Embalagem individual em papel "Grau Cirúrgico" que garante a esterilização e de fácil abertura, esterilizada. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	30.000	R\$ 0,75	R\$ 22.500,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>150</b>	030.36.01753 - Seringa descartável estéril 10,0 ml (sem agulha), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico Luer-Lok, de rosca dupla, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, com dispositivo de segurança conforme NR32, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	10.500	R\$ 0,81	R\$ 8.470,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>151</b>	030.36.01754 - Seringa descartável estéril 3,0 ml (sem agulha), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico Luer-Lok, de rosca dupla, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, com dispositivo de segurança conforme NR32, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	16.000	R\$ 0,53	R\$ 8.480,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>152</b>	030.36.01755 - Seringa descartável estéril 5,0 ml (sem agulha), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico Luer-Lok, de rosca dupla, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, com dispositivo de segurança conforme NR32, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	10.000	R\$ 0,56	R\$ 5.613,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>153</b>	030.36.01756 - Solução glicosada 5%, estéril, solução parenteral, sistema fechado, envasado, em bolsa flexível em PVC com 250ml, límpida, estéril e apirogênica, com dois sítios, sendo um sítio de injeção de látex autovedável e um sítio com membrana para administração de medicamento, devendo constar externamente os dados de identificação, procedência, volume, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS/ANVISA. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	150	R\$ 5,93	R\$ 890,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>154</b>	052.08.00386 - SONAR PARA BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - Modelo portátil com as seguintes especificações: Alta sensibilidade para ausculta individual ou coletiva; Frequência 2,0 Mhz (+ - 10%); Utiliza o método de ultrassom para transmissão dos batimentos; Possibilita a ausculta cardio-fetal a partir da 10ª semana; Capa de couro sintético com porta transdutor; Saída para fone de ouvido; Botão liga / desliga com ajuste de volume; Led indicador de bateria fraca; Suporte para cordão (alça); Funcionamento: 02 baterias de 9V; Dimensões: 45 x 85 x 190mm; Acompanha: 01 fone de ouvido, 01 transdutor para ausculta individual, 01 frasco de gel de contato, 01 cordão para alça. Registro no Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	15	R\$ 1.275,67	R\$ 19.135,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>155</b>	030.36.01757 - Sonda de alimentação enteral de longa permanência, estéril, flexível, nº 12 confeccionada em poliuretano, radiopaca em todo seu comprimento, medindo aproximadamente 110cm, com marcas indicativas graduadas a cada 10 centímetros, que permitam controle da profundidade, extremidade proximal com orifícios assimétricos laterais sem rebarbas e peso de tungstênio na ponta, que permita a migração da sonda, extremidade distal em Y com conectores plásticos com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, acompanha mandril de aço inoxidável e flexível. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	900	R\$ 25,95	R\$ 23.355,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>156</b>	030.36.01758 - Sonda de aspiração traqueal nº 06, estéril, descartável, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, reta, medindo no mínimo 50cm de comprimento, extremidade proximal com um orifício central e dois laterais em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente.Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	3.000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>157</b>	030.36.01759 - Sonda de aspiração traqueal nº 10, estéril, descartável, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, reta, medindo no mínimo 50cm de comprimento, extremidade proximal com um orifício central e dois laterais em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade. Apresentar amostra.	UN	3.000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>158</b>	030.36.01544 - Sonda de látex tipo foley 2 vias nº 16, balão com capacidade para 5ml, confeccionada em látex natural, siliconada, estéril, com 2 vias na extremidade distal e a proximal com ponta arredondada com 2 orifícios contra laterais, embalado individualmente, calibre 16, embalado com papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade.	UN	1.000	R\$ 6,06	R\$ 6.055,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>159</b>	030.36.01760 - Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 08, confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade. Apresentar amostra.	UN	7.500	R\$ 0,89	R\$ 6.637,50	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>160</b>	030.36.01761 - Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 10, confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade. Apresentar amostra.	UN	15.000	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>161</b>	030.36.01762 - Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 14, confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade. Apresentar amostra.	UN	4.500	R\$ 0,76	R\$ 3.397,50	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>162</b>	030.36.01763 - Soro fisiológico estéril solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, envasado em frasco estéril, para injetáveis e ou inalação, ampola com 10ml, constando externamente os dados de identificação, procedência, volume, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	AMP	7.000	R\$ 0,56	R\$ 3.943,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>163</b>	030.36.01764 - Soro fisiológico estéril solução parenteral isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, envasado em bolsa flexível em PVC com 500ml, constando externamente os dados de identificação, procedência, volume, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	1.500	R\$ 6,28	R\$ 9.425,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>164</b>	052.08.00359 - SUPORTE DE SORO - Construído em tubos redondos de aço carbono com acabamento tinta esmaltada (INOX). Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura com sistema de pressão através de roseta. Haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede, com 4 ganchos. Base de ferro fundido em forma de x, esmaltada, pés com rodízios 2" tipo "bola". Dimensões: Altura min. 1,70 - Altura máx. 2,29m. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 356,33	R\$ 3.563,33	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>165</b>	030.36.01765 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE - 7 LITROS. Apresentar catálogo.	UN	4.500	R\$ 30,10	R\$ 135.450,00	ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>166</b>	030.36.01766 - Swab para coleta de amostras com meio Stuart estéril, haste plástica. contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	12.000	R\$ 2,26	R\$ 27.120,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>167</b>	030.26.01548 - Termo higrômetro digital para medir a temperatura e umidade ambiente: com display que mostre a temperatura interna e externa, umidade interna e externa, com função de máxima e de mínima, visor de cristal líquido (LCD); com cabo de aproximadamente 1 metro, função: C°/F°. Bateria inclusa. Apresentar catálogo	UN	50	R\$ 93,93	R\$ 4.696,50	ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>168</b>	030.36.01767 - Teste rápido para gravidez - em tiras - urina, sensibilidade HCG-0,25MUI/ML, - caixa com 100 tiras - armazenagem em temperatura ambiente Registro no M.S./ANVISA. Apresentar amostra.	CX	300	R\$ 96,63	R\$ 28.990,00	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>169</b>	030.36.01123 - Válvula reguladora de Oxigênio com Fluxômetro; Fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, válvula de segurança e intermediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906, com Fluxômetro para Oxigênio escala de 0 a 15 corpo de metal cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 323,83	R\$ 3.238,33	ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>170</b>	052.08.00347 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, confeccionado em aço inoxidável, apoio do braço em aço inoxidável, tipo pedestal. Altura regulável. Altura Mínima: 0,86cm - Altura Máxima: 1,14m. Apresentar catálogo	UN	10	R\$ 291,67	R\$ 2.916,67	RESERVADA
<b>AMOSTRA</b>	<b>171</b>	030.36.01743 - Luva de procedimentos. Tamanho G. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	CX	3.000	R\$ 22,04	R\$ 66.120,00	RESERVADA
<b>AMOSTRA</b>	<b>172</b>	030.36.01744 - Luva de procedimentos. Tamanho M. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	CX	6.000	R\$ 21,99	R\$ 131.940,00	RESERVADA
<b>AMOSTRA</b>	<b>173</b>	030.36.01745 - Luva de procedimentos. Tamanho P. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	CX	6.000	R\$ 21,99	R\$ 131.940,00	RESERVADA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>174</b>	030.36.01746 - Luva de procedimentos. Tamanho PP. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra. Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	CX	750	R\$ 29,88	R\$ 22.410,00	RESERVADA
<b>AMOSTRA</b>	<b>175</b>	030.36.01747 - Luva para procedimentos, descartável, confeccionada em vinil (resina vinílica), não pigmentada (na cor natural do vinil), não estéril, face interna e externa lisas com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco), tamanho P. Caixa com 100 unidades. Registro no MS/ANVISA. Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	CX	750	R\$ 20,30	R\$ 15.225,00	RESERVADA
<b>VALOR MÉDIO TOTAL</b>						<b>R\$ 3.299.098,63</b>	



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO 075/2019

### FORMULÁRIO DE MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

E-MAIL PESSOAL (REPRESENTANTE LEGAL): \_\_\_\_\_

E-MAIL INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

Referente: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, de acordo com a necessidade da Prefeitura, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

AMOSTRA / CATÁLOGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	MARCA / MODELO	COTA
AMOSTRA	1	030.36.01660 - Agulha hipodérmica descartável, calibre 25 X 7, corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças. Apresentar amostra.	UN	20.000				ABERTA





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>2</b>	030.36.01661 - Agulha hipodérmica descartável, calibre 25 X 8, corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças. Apresentar amostra.	UN	12.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>3</b>	030.36.01662 - Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 x 7, corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças. Apresentar amostra.	UN	13.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>4</b>	030.36.01663 - Agulha hipodérmica descartável, calibre 30 X 8, corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças. Apresentar amostra.	UN	10.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>5</b>	030.36.01664 - Agulha hipodérmica descartável, calibre 40 x 12, corpo de aço inox, siliconizada, bisel longo, trifacetado, nivelada e polida, ponta aguçada, canhão em plástico na cor conforme padrão universal, com dispositivo de segurança. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que permita visualização do conteúdo. Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Reembalada em caixa com 100 peças. Apresentar amostra.	UN	20.000				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>6</b>	030.36.01665 - Agulha para coleta de sangue à vácuo, múltipla 25 x 7 22g1, estéril, bisel trifacetado, siliconizada, com dispositivo de segurança, embalada individualmente com dados de identificação. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. Reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	50.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>7</b>	030.36.01666 - Agulha para coleta de sangue à vácuo, múltipla 25 x 8 21g1, estéril, bisel trifacetado, siliconizada, com dispositivo de segurança, embalada individualmente com dados de identificação. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. Reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	50.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>8</b>	030.36.01667 - Álcool etílico 70% frasco com 1 litro. Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	UN	3.000				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>9</b>	030.36.01669 - Algodão hidrófilo: formado por tiras de manta de fibras de algodão enrolada pesando 500 gramas. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejante óptico, na cor branca. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação, e/ou prazo de validade, e nº do registro no MS - Unidade. Apresentar amostra.	UN	1.200				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>10</b>	052.08.00483 - ANDADOR ADULTO: andador fixo, reforçado, articulado, dobrável, adulto, confeccionado em alumínio reforçado e ponteiras antiderrapantes devendo suportar até 130kg.	UN	5				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>11</b>	052.42.00518 - ARMARIO VITRINE - Com 2 portas, construído em cantoneiras de 7/8" X 1/8" de espessura, porta e laterais em vidro 3 mm com fechadura tipo yale, 3 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço AISI 304, 0,75 mm. Pintura com fundo anti ferrugem e eletrostática a pó resistente a limpeza com álcool a 70% e pés protegidos com PVC. Dimensões aproximadas: 1,60m x 0,60 m x 0,40 m. Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>12</b>	052.08.00451 - ASPIRADOR PORTÁTIL DE LÍQUIDO E SECREÇÕES, BIVOLT 127/220V, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 ML. Apresentar catálogo.	UN	20				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>13</b>	030.36.01823 - AVENTAL DESCARTÁVEL, SEM MANGA, GRAMATURA 30 A 50 M2, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 100 CENTÍMETROS. PRODUTO DE USO ÚNICO. TAMANHO ÚNICO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	2.000				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>14</b>	030.36.01787 - AVENTAL DESCARTÁVEL, SEM MANGA, GRAMATURA 30 A 50 M2, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 100 CENTÍMETROS. PRODUTO DE USO ÚNICO. TAMANHO GG. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	25.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>15</b>	030.36.01824 - AVENTAL DESCARTÁVEL, SEM MANGA, GRAMATURA 30 A 50 M2, NA COR ROSA, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 100 CENTÍMETROS. PRODUTO DE USO ÚNICO. TAMANHO ÚNICO. VALIDADE: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>16</b>	030.36.01118 - Bacia redonda em aço inox dimensão: 32cm x 6,5cm, capacidade: 3.100ml. Apresentar catálogo.	UN	20				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>17</b>	052.08.00289 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - Balança eletrônica digital de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 200 kg; display tipo LCD com no mínimo 6 dígitos; plataforma de aço carbono 1020, tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis em borracha sintética; chave seletora de tensão: 110/220V. Garantia no mínimo, 01 ano. Registro no INMETRO, Registro Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>18</b>	052.08.00425 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO - Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; Pesagem mínima de 2 kg; Plataforma de 380 x 290 mm; Altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 mt; Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta poliuretano branco; Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; Cursor em aço inoxidável; Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; Braço do metro para medir altura em plástico ABS injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; Tapete em borracha antiderrapante; Pés em borracha sintética reguláveis; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>19</b>	052.08.00426 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA PEDIÁTRICA - Estrutura em chapa de aço carbono; Capacidade para 16 kg; Divisões de 10g; Pesagem mínima 0,200g; Concha anatômica em polipropileno 540 x 300mm injetada, anti germes; Pés reguláveis, em borracha sintética; Régua em latão cromado; Cursor em aço inoxidável; Acabamento em tinta poliuretano; Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM - Apresentar catálogo	UN	5				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>20</b>	052.08.00373 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO - Balança eletrônica digital de peso e medida de pessoas (altura) com capacidade para 300 kg ; display tipo LCD com no mínimo 6 dígitos; plataforma de aço carbono 1020, tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis em borracha sintética; chave seletora de tensão: 110/220V. Garantia no mínimo, 01 ano. Registro no INMETRO, Registro Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	5				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>21</b>	052.08.00394 - BALANÇA INFANTIL PORTÁTIL - Balança Pediátrica Eletrônica 109 E; Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>22</b>	052.08.00388 - BANCO MOCHO COM ENCOSTO - Banco mocho odontológico com encosto, sistema giratório a gás, regulagem individual, assento estofado em espuma injetada, revestimento em PVC sem costura. Deve possuir rodízios para deslocamento. Cor a definir. Apresentar catálogo	UN	20				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>23</b>	030.36.01119 - Bandeja retangular em aço inox tamanho 30 x 20 x 4. Apresentar catálogo	UN	20				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>24</b>	030.36.01120 - Bandeja retangular em aço inox tamanho 42 x 30 x 4. Apresentar catálogo	UN	20				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>25</b>	052.08.00344 - BIOMBO TRIPLA, confeccionado em aço/ferro pintado, construído em tubos de aço, com parede de 1,2 mm, montado em três faces com lona lavável; bandeiras laterais com movimento de 360 graus; tratamento anti ferruginoso. Pés com rodízios de 50mm com ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas: 0,66 X1,65 X 1,80m (CXLXA). Apresentar catálogo	UN	5				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>26</b>	052.08.00453 - Cadeira de Banho para uso sanitário e chuveiro - Assento anatômico removível, fixa, freios bilaterais, 4 rodas aro 6" com pneus maciços, pintura em epoxi, cor cinza, devendo suportar até 100kg. Registro no M.S./ANVISA. - Unidade. Apresentar catálogo.	UN	5				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>27</b>	052.08.00387 - CADEIRA DE RODAS - Aço com pintura epoxy; Dobrável em X; Apoio para braços escamoteável; Apoio para pés removível, com elevação de pernas; indicada para usuários até 80 kg; Cor disponível Cinza; largura da cadeira com rodas: 62 cm; Largura do assento: 40 cm. Garantia mínima: 01 ano. Apresentar catálogo.	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>28</b>	052.08.00349 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, confeccionada em aço/ferro pintado, com pintura epoxi, braços fixos e pés removíveis com elevação de pernas, sem suporte de soro. Dobrável em X. Indicada para usuários de até 160KG. Dobrável em X. Largura aproximada do assento 60cm.	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>29</b>	052.08.00447 - Carrinho para transporte de cilindro de oxigênio de 1m3 (7 litros), com estrutura em tubos de aço redondo, faixas e velcro para fixação do cilindro, pintura epóxi, na cor branca, com 2 rodas maciças de borracha, base para descanso do cilindro de aproximadamente 15cm. Dimensões aproximadas: 85cm Altura X 30cm Largura X 20cm Profundidade. Peso aproximado: 1,700kg. Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>30</b>	052.08.00375 - CARRO DE CURATIVOS - Construído em tubos inox de 7/8" x 0,9 mm de espessura, tampo e prateleira em chapa inox de 0,75mm de espessura, com varandas em ferro 3/8". Pés com rodízios de 3" . Dimensões: 0,45m x 0,75m x 0,80m. Acompanha balde e bacia em aço inox. Apresentar catálogo	UN	5				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>31</b>	030.36.01676 - Cateter nasal tipo óculos Adulto estéril, para administração de oxigênio, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Apresentar amostra.	UN	800				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>32</b>	052.08.00391 - CILINDRO ALTA PRESSÃO PARA OXIGENIO MEDICINAL, DE 1M3(7 LITROS), PARA PRESSAO DE TRABALHO DE ATE 150 BAR, NA COR VERDE CONFORME NORMA DE IDENTIFICACAO DE GASES ABNT NBR 12176:2010, MEDINDO DIAMETRO 165 MM, COMPRIMENTO 465 MM E PESO 10,5 KG., COM VALVULA E CAPACETE PADRAO PARA OXIGENIO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM ABNT NBR 12.79 1:1993 E 12.790:1995 . Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>33</b>	030.36.01680 - Colar Cervical ajustável Adulto. Estrutura confeccionada em polietileno, com acolchoamento em EVA não absorvente e anti-mancha, o sistema de ajuste do tipo cremalheira com travamento duplo, radiotranslucido, apoio de mento retrátil pré-moldado para ajustar ao queixo, podendo ser dobrado para liberar o acesso a boca do paciente, velcro para ajuste, com abertura traqueal e regulagem de tamanho. Botão de segurança que permite total fixação da regulagem. Dimensões mínimas: velcro 5x22(cm); altura anterior 11 a 16; altura posterior 18cm; abertura frontal 6 a 11x8cm. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60					ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>34</b>	030.36.01681 - Colar cervical para resgate, articulável, confeccionado externamente em plástico resistente, em cor branca, e internamente E.V.A. estando este fixado a parte plástica com botões de pressão em plástico, proporcionando conforto ao paciente com abertura para traqueostomia, apoio de mento e abertura em velcro na lateral esquerda, sendo os velcros em cores variadas conforme o tamanho - tamanho PP. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60					ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>35</b>	030.36.01682 - Colar cervical para resgate, articulável, confeccionado externamente em plástico resistente, em cor branca, e internamente E.V.A. estando este fixado a parte plástica com botões de pressão em plástico, proporcionando conforto ao paciente com abertura para traqueostomia, apoio de mento e abertura em velcro na lateral esquerda, sendo os velcros em cores variadas conforme o tamanho - tamanho G. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60					ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>36</b>	030.36.01683 - Colar cervical para resgate, articulável, confeccionado externamente em plástico resistente, em cor branca, e internamente E.V.A. estando este fixado a parte plástica com botões de pressão em plástico, proporcionando conforto ao paciente com abertura para traqueostomia, apoio de mento e abertura em velcro na lateral esquerda, sendo os velcros em cores variadas conforme o tamanho - tamanho M. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60					ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>37</b>	030.36.01684 - Colar cervical para resgate, articulável, confeccionado externamente em plástico resistente, em cor branca, e internamente E.V.A. estando este fixado a parte plástica com botões de pressão em plástico, proporcionando conforto ao paciente com abertura para traqueostomia, apoio de mento e abertura em velcro na lateral esquerda, sendo os velcros em cores variadas conforme o tamanho - tamanho P. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>38</b>	030.36.01685 - Colar Cervical: Infantil. Estrutura confeccionada em polietileno, com acolchoamento em EVA não absorvente e anti-mancha, o sistema de ajuste do tipo cremalheira com travamento duplo, radiotranslucido, apoio de mento retrátil pré-moldado para ajustar ao queixo, podendo ser dobrado para liberar o acesso a boca do paciente, velcro para ajuste, com abertura traqueal e regulagem de tamanho. Botão de segurança que permite total fixação da regulagem. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência e tempo de validade. Apresentar amostra.	UN	60				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>39</b>	030.36.01774 - Colchão caixa de ovo - Medidas aproximadas: 1,88x0,88x0,07 - d-33. Apresentar catálogo.	UN	10				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>40</b>	030.36.01686 - Coletor de urina infantil feminino, descartável, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular com orifício central, oval no terço superior, circundado por massa adesiva hipoalérgica, com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após a remoção. O coletor deve ter capacidade para 100ml, apresentar graduação gravada a cada 10ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamento ou desprendimentos. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Os produtos ofertados deverão ser acondicionados garantindo sua integridade até o uso. Apresentar amostra.	UN	5.000				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>41</b>	030.36.01687 - Coletor de urina infantil masculino, descartável, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular com orifício central, oval no terço superior, circundado por massa adesiva hipoalérgica, com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após a remoção. O coletor deve ter capacidade para 100ml, apresentar graduação gravada a cada 10ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamento ou desprendimentos. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a íntegridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Os produtos ofertados deverão ser acondicionados garantindo sua íntegridade até o uso. Apresentar amostra.	UN	5.000					ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>42</b>	030.36.01688 - Coletor de urina sistema aberto confeccionado em polietileno , frasco graduado de 100/100ml com capacidade aproximada de 2000ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC flexível, com pinça plana corta-fluxo,conector para sonda ou coletor peniano e alça para transporte e fixação. Embalado individualmente em invólucro plástico totalmente selado. Com dados de identificação, procedência, nº do lote e data de fabricação em local de fácil visibilidade. Apresentar amostra.	UN	1.350					ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>43</b>	030.36.01689 - Coletor de urina, sistema fechado estéril, descartável, capacidade para 2000 ml com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, confeccionada em material resistente branco na face posterior e transparente na anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e fundo achatado para completo esvaziamento; válvula anti-refluxo, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação e sistema de fixação à maca, apoio para deambulação. Tubo externo de drenagem com sistema prático de fixação à bolsa para proteção da ponta, pinça corta fluxo de fechamento de material resistente ao manuseio com denteamento suficientemente profundo para garantir vedação completa da drenagem. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Embalagem individual estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 50 peças. Apresentar amostra.	UN	4.500					ABERTA





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>44</b>	030.36.01690 - Coletor para material pérfurocortante, descartável, capacidade 7 litros, confeccionado em material resistente às perfurações, impermeável, Alça dupla para transporte seguro com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, contra-trava de segurança com alça para transporte, acompanha o saco plástico de vedação interna de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Fundo rígido, a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno. Produzido de acordo com NBR 13853. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Apresentar amostra. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	4.500				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>45</b>	030.36.01443 - Coletor universal estéril de plástico para coleta de urina, fezes e escarro de plástico com tampa vermelha de rosca com boa vedação e capacidade média de 80 à 100ml, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente – unidade. Apresentar amostra.	UN	50.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>46</b>	030.36.01691 - Compressa de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm(dobrada), confeccionado em tecido tipo tela com 13 fios por cm <sup>2</sup> , 5 dobras e 8 camadas, confeccionada em fio de algodão puro, sem falhas e fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, dimensão aberta de 15 cm x 30 cm. Embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 10 unidades. Apresentar amostra.	PCT	300.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>47</b>	030.36.01692 - Conjunto micro nebulizador para inalação individual, desmontável, máscara em silicone, ADULTO, atóxico, de fácil esterilização, micro nebulizador em PVC com rosca conector e fio extensor. Conexões soldadas para evitar vazamento. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	500				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>48</b>	030.36.01693 - Conjunto micro nebulizador para inalação individual, desmontável, máscara em silicone, INFANTIL, atóxico, de fácil esterilização, micro nebulizador em PVC com rosca conector e fio extensor. Conexões soldadas para evitar vazamento. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	500				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

CATÁLOGO	49	<p>052.08.00340 - Conjunto Odontológico Completo - com volta à zero automática (programada de fábrica) e 2 posição de trabalho automática (programada pelo cirurgião dentista), estofamento anatômico injetado em poliuretano flexível, revestido com laminado de PVC sem costuras, (com capa protetora, lavável); base de chapa de aço, com isolamento de PVC; articulação central dupla com apoio de braço curto, de ambos os lados da cadeira; movimentos acionados por moto redutores elétrico de corrente contínua 24 volts; elevação: mínima 340mm – máxima 830mm, 6 movimentos: 4 movimentos individuais e 2 movimentos automáticos, acionamento dos movimentos da cadeira através de comando de pé independente, móvel e com funções integradas; movimentos de subida e descida do assento, elevação do encosto; tensão de trabalho de 24V, Frequência: 50/60HZ. Potência máxima: 280VA; 2. Unidade de água: com sugador, localizada ergonomicamente ao lado da cadeira, tubulação embutida sem mangueira corrugada, estrutura em plástico injetado; peça integrada ao suporte das mangueiras com suporte para acomodar copo, removível e de fácil limpeza, porta detritos sólidos, sistema de acionamento de água para enxágüe da cuspeira regulado através de registro; Sugador de 6,3mm saliva acionado por sistema de sucção com mangueira reforçada acionamento independente e com filtro de retenção de detritos sólidos. Sistema de água pressurizada em garrafa tipo PET (1 litro). 3. refletor: com intensidade de 25.000 Lux, lâmpada halogena 5000º K, luz fria; cabeçote injetado em plástico com proteção; pega mão fixo e duplo, braço multiarticulado acionamento liga/desliga e acionamento das intensidades no comando de pé independente de funções integradas móveis. 4. equipo/cart: reversível para canhoto, mesa comandada manualmente pelo profissional, dotada de quatro pontas: 1 seringa tríplex, 1 baixa rotação, 2 alta rotação. Puxador com estrutura em plástico injetado, com proteção UV, mesa integrada ao suporte de instrumentos (peça única); mangueiras internas e externas de silicone, com encaixe borden 2 furos dispendo de regulagem de spray do tipo anelar; mesa de instrumentos com seringa de 3 funções com bico giratório e destacável p/ esterilização em autoclave até 135o C, regulagens individuais de ar e água; funções dos instrumentos de alta e baixa rotação acionados no comando de pé, com sistema funcionamento e acionamento progressivo, reversível para destro e canhoto (ambidestro). 5. mocho: Mocho com sistema de elevação do assento e encosto; movimentos por um sistema de gás pressurizado; base com 5 rodízios, assento redondo e encosto com estofamento em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costura lavável ergonômico com regulagem longitudinal. Com Registro no MS;e ANVISA; Garantia de 02 anos. Apresentar catálogo.</p>	UN	10			ABERTA
----------	----	---	----	----	--	--	--------



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>50</b>	052.08.00424 - Consultório Odontológico Portátil composto por: Mala equipo em material resistente em ABS naval, com rodas, revestido internamente em teflon e com os seguintes equipamentos acoplados: 02 saídas com encaixe borden, 01 seringa tríplice, 01 ponta para sucção (sugador), 01 banqueta dobrável portátil para C.D. com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões aproximadas: altura 62cm, dimensões aproximadas do assento: 28x28cm, estrutura metálica cromada, 01 refletor portátil retrátil com tripé e haste flexível de 56 cm, haste cromada mede aproximadamente 48cm, altura fechado aproximadamente 1,18 metros, altura aberto chega aproximadamente até 1,67 metros e lâmpada de led's branca fria, 01 cadeira odontológica portátil, dobrável, com 05 posições, pés dianteiro, traseiro, apoio lombar e apoio para pés, apóia braços com seletor de posições, estrutura construída em alumínio tubular redondo 7/8" x 1,00mm liga 6063, com reforço em alma tubular de aço carbono 3/4" com parede 1,2mm nas peças dos pés dianteiro, traseiro e encosto. Medidas da cadeira aberta (aproximadas): comprimento 102cm x 62cm largura x 121cm altura aberta na posição 01, fechada (aproximadas): comprimento 62cm x 15cm largura x 125cm altura fechada (em pé), capacidade máxima de carga indicada: 120Kg. 01 Compressor portátil que possui reservatório com 20 litros, o peso é de 17,5 kg, mede aproximadamente 26,5 x 60 x 60 cm, a potência do motor é de 1,5 hp e a pressão de operação máxima é 113 lbf/pol², é isento de óleo, com rodas e alça de transporte. APRESENTAR CATÁLOGO.	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>51</b>	030.36.01121 - Cuba redonda de aço inox dimensão: 10 x 5cm, capacidade: 300ml. Apresentar catálogo	UN	20				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>52</b>	030.36.01122 - Cuba rim em aço inox dimensão: 26 x 12cm, capacidade: 700ml. Apresentar catálogo	UN	20				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>53</b>	030.36.01695 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 14-G, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32; agulha silicizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>54</b>	030.36.01696 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 16-G, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32, agulha siliconizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>55</b>	030.36.01697 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 18-G, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32, agulha siliconizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>56</b>	030.36.01698 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 20-G, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32, agulha siliconizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Apresentar amostra na proposta. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>57</b>	030.36.01699 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 22-G, do tipo "por-fora-da-agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32, agulha siliconizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>58</b>	030.36.01700 - Dispositivo intravenoso periférico. Com dispositivo de segurança calibre 24-G, do tipo "por fora da agulha", estéril, confeccionado em vialon, com ponta atraumática do cateter, radiopaco, flexível, atóxico, apirogênico, com dispositivo de segurança conforme NR32, agulha siliconizada com bisel bi agulhado e trifacetado com câmara de refluxo sanguíneo em cristal que permita fácil visualização do refluxo sanguíneo, conector luer lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, com protetor do conjunto agulha/cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data e tipo de esterilização e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	600				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

AMOSTRA	59	030.36.01701 - Dispositivo para coleta múltipla calibre 21g. Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue para uso em sistemas fechados a vácuo calibre 21g descartável, estéril. Agulha siliconizada com bisel, trifacetado, biangular, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão da agulha e dotado de trava junto a base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível em formato de borboleta, trazendo estampado o calibre da agulha. Tubo extensor em plástico flexível transparente, sem dobras, com conector luer rosqueável, com agulha dotada de válvula de segurança que possa ser utilizada, pelo menos em 03(três) tubos na mesma coleta. O dispositivo deve ter trava de segurança que recobre a agulha após a punção não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte, atendendo a NR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA. Certificado de Boas Práticas de Fabricação(C.B.P.F.). O prazo de validade mínima deve ser de 12(doze) meses a partir da data da entrega - unidade. Apresentar amostra.	UN	7.500				ABERTA
AMOSTRA	60	030.36.01702 - Dispositivo para coleta múltipla calibre 23g. Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue para uso em sistemas fechados a vácuo calibre 23g descartável, estéril. Agulha siliconizada com bisel, trifacetado, biangular, afiado em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave, com protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão da agulha e dotado de trava junto a base das asas de empunhadura, que devem ser de plástico flexível em formato de borboleta, trazendo estampado o calibre da agulha. Tubo extensor em plástico flexível transparente, sem dobras, com conector luer rosqueável, com agulha dotada de válvula de segurança que possa ser utilizada, pelo menos em 03(três) tubos na mesma coleta. O dispositivo deve ter trava de segurança que recobre a agulha após a punção não permitindo sua reutilização e promovendo segurança ao procedimento de coleta e descarte, atendendo a NR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA. Certificado de Boas Práticas de Fabricação(C.B.P.F.). O prazo de validade mínima deve ser de 12(doze) meses a partir da data da entrega - unidade. Apresentar amostra.	UN	7.500				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>61</b>	030.36.01703 - Dispositivo para Incontinência urinária composto de látex natural, centrifugado a 60%, tamanho nº 07 - caixa contendo 02 unidades - Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	CX	1.500				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>62</b>	030.36.01461 - Dispositivo para Incontinência urinária composto de látex natural, centrifugado a 60%, tamanho nº 07 – caixa contendo 02 unidades – Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	CX	1.500				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>63</b>	030.36.01704 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21 - descartável, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por :agulha siliconizada com bisel bi-angulado e tricefado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha e dispositivo de segurança, não permitindo sua reutilização.Deverá atender a NR nº32.Embalagem individual estéril,com dados de identificação s data de validade(não prazo de validade) em local de fácil visibilidade.Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	UN	500				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>64</b>	030.36.01705 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23 - descartável, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por :agulha siliconizada com bisel bi-angulado e tricefado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha e dispositivo de segurança, não permitindo sua reutilização. Deverá atender a NR nº32. Embalagem individual estéril,com dados de identificação s data de validade(não prazo de validade) em local de fácil visibilidade.Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	UN	500				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>65</b>	030.36.01706 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25 - descartável, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por :agulha siliconizada com bisel bi-angulado e tricefado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha e dispositivo de segurança, não permitindo sua reutilização.Deverá atender a NR nº32.Embalagem individual estéril,com dados de identificação s data de validade(não prazo de validade) em local de fácil visibilidade.Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	UN	500				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>66</b>	030.36.01707 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27 - descartável, cateter intravenoso periférico "por fora da agulha", constituído por :agulha siliconizada com bisel bi-angulado e tricefado, asas flexíveis de empunhadura/fixação com encaixe na ponta, tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico de parede fina, conexão Luer-Lok codificado por cores, com protetor de agulha e dispositivo de segurança, não permitindo sua reutilização.Deverá atender a NR nº32.Embalagem individual estéril,com dados de identificação s data de validade(não prazo de validade) em local de fácil visibilidade.Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	UN	500				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>67</b>	052.08.00459 - Eletrocardiógrafo 3 canais / 12 derivações. Especificações técnicas mínimas: Apresentação de ECG em papel milimetrado comum ou termosensível tamanho carta, ofício ou A4 ou formulário contínuo 80 colunas tamanho ofício, com impressão das 12 derivações simultâneas em uma única página;derivações: DI a V6; identificação automática de todas as derivações; identificação de sinal de marcapasso; identificação de data e hora do exame; velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s; ganho ajustável minimamente entre: 2.5, 5, 10 e 20 mm/mV; modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo; sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado; display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos; capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória; sistema de proteção contra descarga do desfibrilador; corrente de fuga máxima: 5uA; circuito pré-amplificador flutuante, isolado; filtros digitais mínimos inclusos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base. Acessórios Inclusos:02 Cabos paciente 10 vias com plug tipo clip; 04 eletrodos tipo clip para membros; 06 eletrodos de sucção precordiais não descartáveis; 1 rolo de papel para registro. Alimentação Elétrica:127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 Vac ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação. A empresa vencedora deverá apresentar: Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA; Certificado de Conformidade do Produto com as Normas NBR IEC 60601-1.	UN	3				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>68</b>	030.36.01708 - Eletrodo descartável para ECG - Modelo MSGST - 0,6, Espuma, Gel sólido (Adulto/Infantil). Pacote contendo 50 unidades - O produto deverá possuir Registro na Anvisa. Apresentar amostra.	UN	100				ABERTA





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>69</b>	030.36.01382 - Eletrodo externo descartável para o DEA Eletrodos externos descartáveis, modelo F7959W, para pacientes adultos, para o Desfibrilador Externo Automático, DEA. Apresentar catálogo.	UN	50				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>70</b>	030.36.01709 - Equipo Multivias, para multiplicar o acesso venoso, administração de soluções parenterais, Conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores luer lock fêmea transparente com tampa, extensões em PVC com 60mm de comprimento dotadas de clamp corta fluxo, intermediários em Y unindo a extensão distal, Conexão luer slip macho universal distal para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, tipo de esterilização, data de fabricação e data validade (não prazo de validade) em local de fácil visibilidade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentar amostra.	UN	300				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>71</b>	030.36.01710 - Equipo para infusão de solução parenteral macro-gotas com conector universal, injetor lateral, câmara flexível com entrada de ar e filtro bacteriológico, circuito com 1,2m de comprimento mínimo, estéril, embalado individualmente - unidade. Constar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	1.500				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>72</b>	030.36.01711 - Equipo para Nutrição Enteral Estéril na cor azul. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral, viabiliza o controle de soluções, com câmara flexível para visualização do gotejamento, bico dosador escalonado. Embalado individualmente, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	30.000				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>73</b>	052.08.00377 - ESCADINHA COM 02 DEGRAUS - Escadinha com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável de no máximo 1 polegada de diâmetro, polido. Pés com ponteiros em PVC, piso de madeira, revestido em borracha antiderrapante, com laterais de chapa de aço inoxidável. Altura mínima de 0,38 cm. Apresentar catálogo	UN	20				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>74</b>	030.36.01712 - Escova ginecológica descartável, estéril, cabo plástico cilíndrico medindo cerca de 18cm de comprimento, facetado, medida da escova 2,0 cm de comprimento de cerdas em nylon incolor, em formato levemente cônico, com a base mais longa que o ápice - Estéril, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade, em local de fácil visibilidade resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.Registro no MS/ANVISA. O vencedor do item deverá apresentar CBPF. no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços ou comprovação de isenção do mesmo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente - unidade. Apresentar amostra.	UN	20.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>75</b>	030.36.01471 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO NORMAL - Com engrenagens resistentes ao cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração.Com escala de 0 a 300 mmHg. Manômetro com rotação de 360º para facilitar leitura; duplo manguito; anel amortecedor de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro, com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de calibração por 05 anos. Atender as normas da AAMI de resistência a impactos. Deverá possuir certificado da ANVISA, INMETRO e Boas Práticas de Fabricação . Apresentar amostra.	UN	100				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>76</b>	030.36.01472 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO - Com engrenagens resistentes ao cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração. Com escala de 0 a 300 mmHg. Manômetro com rotação de 360º para facilitar leitura; duplo manguito; anel amortecedor de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro, com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de calibração por 05 anos. Atender as normas da AAMI de resistência a impactos. Deverá possuir certificado da ANVISA, INMETRO e Boas Práticas de Fabricação. Apresentar amostra.	UN	15				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>77</b>	030.36.01473 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Com engrenagens resistentes ao cair de uma queda de até 76 cm, sem quebrar e sem perder a calibração. Com escala de 0 a 300 mmHg. Manômetro com rotação de 360º para facilitar leitura; duplo manguito; anel amortecedor de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro, com durabilidade de até 100.000 ciclos. Garantia de calibração por 05 anos. Atender as normas da AAMI de resistência a impactos. Deverá possuir certificado da ANVISA, INMETRO e Boas Práticas de Fabricação. Apresentar amostra.	UN	15				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>78</b>	030.36.01713 - Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido a 100% algodão com tratamento acrílico a base de óxido de zinco, borracha natural e resina, apresentada em carretéis com capa protetora 10 cm x 4,5 m - unidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	RL	2.000					ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>79</b>	030.36.01714 - Espátula de ayres de madeira, com ausência de farpas, resistentes, pontas arredondadas, descartáveis, esterilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento, com data de validade de esterilização data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no MS/ANVISA. O prazo de validade mínima deve ser de 12(doze) meses a partir da data da entrega. Pacote com 100 unidades, Apresentar amostra.	PCT	500					ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>80</b>	030.36.01715 - Espéculo vaginal descartável, tamanho G, de plástico atóxico, 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno - sem lubrificação. Com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente - unidade. Apresentar amostra.	UN	1.500					ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>81</b>	030.36.01716 - Espéculo vaginal descartável, tamanho M, de plástico atóxico, largura distal 33mm, largura proximal 30mm em eixo longitudinal 116mm, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno - sem lubrificação. Com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente - unidade. Apresentar amostra.	UN	12.000					ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>82</b>	030.36.01717 - Espéculo vaginal descartável, tamanho P, de plástico atóxico, largura distal 29mm, largura proximal 24mm e eixo longitudinal 110mm, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno - sem lubrificação. Com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalados individualmente - unidade. Apresentar amostra.	UN	10.000					ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>83</b>	030.36.01112 - ESTETOSCOPIO DUOSCOPIIC (DUPLO) ADULTO - Auscultador de aço inoxidável, tubos em PVC flexível de alta resistência, hastes em inox, olivas em termo plástico macio e confortável que ofereça boa vedação a ruídos externos promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustável proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento anti frio para dar conforto ao paciente, e que permita higienização do componente do aparelho para garantir a utilização de forma adequada e segura. Garantia mínima de 02 anos. Deverá possuir certificação da ANVISA e INMETRO e Boas Práticas de Fabricação, Registro no Ministério da Saúde. Apresentar amostra	UN	50				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>84</b>	030.36.01113 - ESTETOSCOPIO DUOSCOPIIC (DUPLO) INFANTIL - Auscultador de aço inoxidável, tubos em PVC flexível de alta resistência, hastes em inox, olivas em termo plástico macio e confortável que ofereça boa vedação a ruídos externos promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustável proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento anti frio para dar conforto ao paciente, e que permita higienização do componente do aparelho para garantir a utilização de forma adequada e segura. Garantia mínima de 02 anos. Deverá possuir certificação da ANVISA e INMETRO e Boas Práticas de Fabricação, Registro no Ministério da Saúde. Apresentar amostra	UN	20				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>85</b>	030.36.01718 - Estojo porta lâmina de papanicolau com capacidade até 50 lâminas. Apresentar catálogo.	UN	100				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>86</b>	030.36.01719 - Filme para Raio-X 15 x 40 - caixa c/ 100 unidades .Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	CX	50				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>87</b>	030.36.01721 - Filme para Raio-X 24 x 30 - caixa c/ 100 unidades - Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	CX	100				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>88</b>	030.36.01722 - Filme para Raio-X 30 x 40 - caixa c/ 100 unidades - Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	CX	100				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>89</b>	030.36.01723 - Filme para Raio-X 35 x 35 - caixa c/ 100 unidades - Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	CX	100				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>90</b>	030.36.01724 - Filme para Raio-X 35 x 43 - caixa c/ 100 unidades - Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	CX	100				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>91</b>	030.36.01825 - Filme para Raio-X no tamanho 08x10 polegadas Dry, em base de Polietileno tereftalo (PET), com cor da base PET azul, sensível à luz infravermelho, com camada antihalo na base de suporte, com cristais de AgX cúbicos, velocidade de emulsão super-rápida, densidade da base ? 0,23, densidade máxima menor que 3, velocidade de processamento de 90 segundos, totalmente compatível com a impressora. - Caixa com 100 unidades	CX	50				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>92</b>	030.36.01826 - Filme para Raio-X no tamanho 10x12 polegadas Dry, em base de Polietileno tereftalo (PET), com cor da base PET azul, sensível à luz infravermelho, com camada antihalo na base de suporte, com cristais de AgX cúbicos, velocidade de emulsão super-rápida, densidade da base ? 0,23, densidade máxima menor que 3, velocidade de processamento de 90 segundos, totalmente compatível com a impressora. - Caixa com 100 unidades	CX	50				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>93</b>	030.36.01827 - Filme para Raio-X no tamanho 14x17 polegadas Dry, em base de Polietileno tereftalo (PET), com cor da base PET azul, sensível à luz infravermelho, com camada antihalo na base de suporte, com cristais de AgX cúbicos, velocidade de emulsão super-rápida, densidade da base ? 0,23, densidade máxima menor que 3, velocidade de processamento de 90 segundos, totalmente compatível com a impressora. - Caixa com 100 unidades	CX	50				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>94</b>	030.36.01725 - Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Com base de papel complementado com guia de mensuração da ferida, que poderá ser recortado, de fácil aplicação. Indicado para profilaxia de úlceras de pressão e fixação de curativo. Embalado individualmente e não estéril. Rolo tamanho 10cm X 10m. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	RL	500				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>95</b>	030.36.01726 - Fita hipoalérgica microporosa adesiva 25 mm x 10mt - unidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	6.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>96</b>	030.36.01727 - Fita para Autoclave para identificação de pacotes esterilizados a vapor em autoclaves. Conta com listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Rolo de fita com 30 metros de comprimento aproximado de 19 mm de largura. Apresentar amostra.	UN	120				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>97</b>	030.36.01490 - Fixador celular em aerosol para citologia oncótica – tubo com 100ml – unidade. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	400				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>98</b>	030.36.01491 - Fixador para Raio - X - 38 litros. O produto ofertado deverá atender os dispositivos de Lei n.º 8.078/90 e demais legislações pertinentes. Apresentação de Folder p/ amostra. Registro no MS/ANVISA.	UN	50				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>99</b>	052.08.00378 - FOCO DE LUZ AUXILIAR - Para exames clínicos e ginecológico - Foco vertical parabólico com haste superior flexível, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripé de ferro fundido, esmaltado de branco, altura regulável 0,85 a 1,20 cm. Deverá ser entregue com Manual em português ou traduzido para o português, Registro no Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>100</b>	030.36.01728 - Frasco para alimentação em PVC transparente atóxico, capacidade de 300 ml - unidade. Apresentar amostra.	UN	30.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>101</b>	030.36.01729 - Garrote (Fita Hemostática), de uso único, livre de látex, não talcado, rolo com 25 tiras destacáveis, deverá vir acondicionado em embalagem dispensadora. Hipoalergênico. Dimensões aproximadas de cada tira: 2,5 cm de largura x 36 cm comprimento. Apresentar amostra.	UN	600				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>102</b>	030.36.01730 - Gel para ultrassom, incolor - frasco com 1 litro. Composição: Carbopol, propileno, glicol para ultrassom NaOH, glicerina, nipagin, nipazol, água desmineralizada. Apresentar amostra.	UN	600				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>103</b>	030.36.01731 - HASTES PLASTICAS FLEXIVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES. Apresentar catálogo.	CX	500				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>104</b>	030.36.01732 - Hidrogel amorfo, transparente, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoina, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Embalado individualmente em bisnaga. Não estéril. Bisnaga com 85gramas. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	800				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>105</b>	030.36.01733 - Integrador Químico Classe 6 :Teste de esterilização, indicado para uso em autoclaves de vapor saturado, indicadores químicos de esterilização produzidos com tintas Chemink. Tiras integradoras designadas para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Testes laminados em suas duas faces, permitindo uma melhor identificação e preservação da tinta indicativa. Permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Possuir tabela de referencia em cada teste. Caixa com 25 unidades.Data de validade,Registro no M.S./ANVISA. Apresentar amostra.	CX	50				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>106</b>	030.36.01400 - Kit educativo em Saúde n.1 Amamentação, pré natal e parto . É composto por 01 álbum grande amamentação, 01 boneca parto normal morena, 01 álbum grande planejamento familiar e reprodutivo, 01 pelve feminina em tecido, quadro imantado, recém nascido e seio de pano. Apresentar catálogo.	KIT	5				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>107</b>	030.36.01734 - Lâmina estéril para bisturi em aço carbono, embalada individualmente sólidas, esterilizada nº 23, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega - unidade .Apresentar amostra.	UN	4.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>108</b>	030.36.01735 - Lâmina estéril para bisturi em aço carbono, embalada individualmente, sólidas, esterilizada nº 11, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega - unidade. Apresentar amostra.	UN	4.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>109</b>	030.36.01736 - Lâmina estéril para bisturi em aço carbono, embalada individualmente, sólidas, esterilizada nº 15, com data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega - unidade. Apresentar amostra.	UN	4.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>110</b>	030.36.01737 - Lâmina para microscopia apresentando em uma das extremidades borda fosca 26 x 76 mm - caixa com 50 unidades. Apresentar amostra.	CX	500				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>111</b>	030.26.01457 - LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 150WATTS - 110V. Apresentar catálogo.	UN	20				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>112</b>	030.36.01114 - LANTERNA CLINICA - Lanterna para avaliação clínica, com lâmpada halógena, alimentada por duas pilhas tipo palito ou pequena, corpo externo metálico, protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão Liga/desliga. Apresentar amostra	UN	20				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>113</b>	052.08.00429 - LARINGOSCOPIO ADULTO – Com 3 laminas curvas e retas nas numerações 2,3,4 para ambos os tipos, com lâmpadas, cromado, cabo em fibra ótica, exclusivo sistema liga / desliga com chave H/H, sistema de encaixe das laminas tipo rosca com trava de segurança, confeccionado em material inoxidável e resistente, funciona com duas pilhas médias, acondicionado em estojo próprio resistente a manuseio e limpeza. Registro no Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	3				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>114</b>	052.08.00444 - LARINGOSCÓPIO INFANTIL - Com 3 laminas curvas e retas nas numerações 0,1,2 para ambos os tipos, com lâmpadas, cromado, exclusivo sistema liga / desliga com chave H/H, sistema de encaixe das laminas tipo rosca com trava de segurança, cabo confeccionado em material inoxidável e resistente, funciona com duas pilhas médias, acondicionado em estojo próprio resistente a manuseio e limpeza. Registro no Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	3				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>115</b>	030.36.01738 - Lençol descartável cor branca, papel celulose não reciclado, bobina 70cmx50m. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	6.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>116</b>	030.36.01739 - Loção oleosa a base de ácido graxos essenciais com vitamina A, vitamina E, lecitina de soja e ácido linoleico, classificação risco III - frasco com 100ml. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	UN	5.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>117</b>	030.36.01740 - Luva de látex estéril - tamanho 7,0, confeccionado em puro látex natural, com espessura de 0,17 mm, com boa sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, textura uniforme sem falhas, lubrificado com pó bio absorvível e punho reforçado. Embalagem dupla própria para o processo de esterilização, a embalagem externa permite abertura asséptica e a interna transferência asséptica. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura, estéril, com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	PAR	3.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>118</b>	030.36.01741 - Luva de látex estéril - tamanho 7,5, confeccionado em puro látex natural, com espessura de 0,17 mm, com boa sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, textura uniforme sem falhas, lubrificado com pó bio absorvível e punho reforçado. Embalagem dupla própria para o processo de esterilização, a embalagem externa permite abertura asséptica e a interna transferência asséptica. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura, estéril, com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	PAR	3.000				ABERTA





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>119</b>	030.36.01742 - Luva de látex estéril - tamanho 8,0, confeccionado em puro látex natural, com espessura de 0,17 mm, com boa sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, textura uniforme sem falhas, lubrificado com pó bio absorvível e punho reforçado. Embalagem dupla própria para o processo de esterilização, a embalagem externa permite abertura asséptica e a interna transferência asséptica. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura, estéril, com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	PAR	1.500				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>120</b>	052.08.00427 - MACA GINECOLÓGICA: Modelo standart, armação em tubo esmaltado, com gaveta esmaltada, leito fixo totalmente estofado em courvin. Acompanha par de portas-coxa estofado e haste em aço cromado e suporte para balde. Dimensões: 1.80 m comprimento x 0.53 m largura x 0.86 m altura. Apresentar catálogo	UN	5				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>121</b>	052.08.00376 - MACA SIMPLES - Maca fixa tubular: revestido em courvim; cabeceira possui ângulo aproximado de 40º; peso máximo suportado 135 kg; altura 81cm; cor preta; construída em aço carbono. Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>122</b>	030.36.01748 - MASCÁRA DE PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL N95 - PFF2, COM CA, BFE 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar amostra.	UN	500				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>123</b>	030.36.01517 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laringea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 01, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>124</b>	030.36.01518 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laríngea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 02, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>125</b>	030.36.01519 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laríngea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 03, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>126</b>	030.36.01520 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laríngea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 04, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>127</b>	030.36.01521 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laríngea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 05, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>128</b>	030.36.01522 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laríngea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 1,5, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>129</b>	030.36.01523 - MÁSCARA LARÍNGEA: Máscara laríngea descartável para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - Nº 2,5, pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	25				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>130</b>	052.08.00392 - MESA AUXILIAR - Mesa auxiliar em tubo de 01 polegada, cromado ou pintado, rodízios de 02 polegadas, tampo e prateleira em inox, com as seguintes dimensões aproximadas de: 0,40 cm x 0,60 cm x 0,80 m. Apresentar catálogo	UN	30				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>131</b>	052.08.00446 - MESA BALCÃO PARA VACINAÇÃO - Confeccionado em MDF, com duas portas e quatro gavetas, leito fixo, forrado com espuma de 50mm de altura, densidade 28, revestido em couro. Dimensões aproximadas: 100cm Comprimento X 55cm Largura X 110cm Altura. Garantia 01 ano. Apresentar catálogo	UN	20				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>132</b>	052.08.00355 - Mesa ginecológica - estofada com gabinete em madeira. Posição do leito móvel. Dimensões aproximadas (comp. x larg. x alt.): 120 x 60 x 85 cm. Detalhes: Gabinete construído em madeira MDF na cor a definir. Possui 3 gavetas e 1 armário com 2 portas; Gaveta em aço inox para coleta de líquidos; Porta-coxas estofado; Leito estofado dividido em três partes com pés e dorso ajustáveis; Pés com ponteiros em PVC. Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>133</b>	052.08.00379 - MESA PARA EXAMES - Próprio para exames, armação tubular cromada com tratamento anti ferrugem, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50 cm. Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura. Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>134</b>	052.08.00380 - MONITOR DETECTOR - De batimentos cardíacos fetais, modelo de mesa digital, regulagem de volume e tonalidade; display numérico digital. Alimentação: 110/220 volts 50/60hz, frequência: 22,2MHz, dimensões: 95x200x210mm, entrada para fonte de ouvido; gravador com transdutor de cristal desconectável. Acompanha gel e fone de ouvido. Garantia de 02 anos. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e aprovado pelo INMETRO. Certificação de boas práticas de Fabricação. Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>135</b>	030.36.01392 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - Compressor - Tensão de operação do inalador: 127/220 (VCA); frequência: 50/60Hz; consumo: 15W; frequência de ultrassom; 1,7MHz; Taxa de nebulização; 1,0 ml/min. Registro no Ministério da Saúde. Deverá acompanhar acessórios (máscara adulto e infantil). Apresentar catálogo.	UN	15				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>136</b>	052.08.00422 - NEBULIZADOR PORTÁTIL - Modelo clínico com alça para transporte, capacidade para nebulização simultânea para até 04 pacientes, mínimos de 04 terminais de saída, dotados de válvula de retenção, que bloqueiam o fluxo de ar quando o circuito de nebulização não estiver conectado, com capacidade de funcionar com 01, 02, 03 ou 04 circuitos ao mesmo tempo, motor monofásico de aproximadamente 1/8hp - Bivolt. Registro no Ministério da Saúde. Deverá acompanhar acessórios (máscara adulto e infantil). Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>137</b>	052.08.00382 - NEGATOSCOPIO 2 CORPOS - Para fixação em parede. Construído em chapa de aço esmaltada, com frente de acrílico leitoso, fixação das chapas por roletes, em 110 ou 220 volts. Dimensões: Área útil: 0.78 m comprimento x 0.45 m altura. x 0,09 m espessura. Acompanha lâmpada fluorescente de 20 W. Apresentar catálogo	UN	5				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>138</b>	052.08.00383 - NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO - Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 110 volts. Apresentar catálogo	UN	5				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>139</b>	052.08.00389 - Oftalmoscópio Direto - Lâmpada de Xenon Halógena 2.5V, 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado, com seleção de 5 aberturas, filtro livre de vermelho, cabo de metal para utilização com duas pilhas tamanho "AA", possuir interruptor liga e desliga, cabeça deverá ser em ABS e resistente a quedas ou impactos, borracha de proteção livre de látex. Apresentar registro no M.S./Anvisa e Certificado de C.B.P.F. ou equivalente e catálogo do produto. Garantia mínima: 01 ano.	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>140</b>	052.08.00384 - OTOSCOPIO - Com cabo em aço inoxidável, para pilhas médias comuns, cabeçote para espêculos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espêculos antirreflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espêculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espêculos de 2mm de diâmetro externo, 5 espêculos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espêculos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espêculos de 5mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento. Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas de Fabricação (CBPF). Apresentar catálogo	UN	15				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>141</b>	030.36.01398 - OXIMETRO DE PULSO (TIPO PORTATIL DE DEDO) - Mede e mostra valores confiáveis SpO2 e da frequência cardíaca, indicador de pulso, botão único de ligação para facilitar a operação. Visor grande de fácil visualização (LED vermelho). Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de 02 pilhas alcalinas AAA. Dispositivo desliga automaticamente após 08 segundos sem atividade. Inclui cordão para o pescoço. Peso aproximado 37 gramas (sem as pilhas); medidas aproximadas: 63,5 x 34 x 35mm. Registro no Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	15				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>142</b>	030.36.01749 - Pinça Cheron estéril, fabricada em poliestireno de alto impacto (PSAI), na cor branco com 4 níveis de travamento, atingindo 25cm de comprimento com 35° de curvatura entre a alça e a ponta ativa, oferecendo ao operador praticidade e segurança e diminuindo consideravelmente o desconforto para a paciente por evitar contato com a região glútea durante os procedimentos. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	2.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>143</b>	030.36.01750 - Preservativo lubrificado para adulto 52mm - caixa com 144 unidades. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra.	CX	2.500				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>144</b>	030.36.01390 - REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVÁVEL) - Ressuscitador manual tamanho adulto autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza. Constituído de um balão inflável de silicone com volume de 1600 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 60 cm H2O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 2000 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 04 e 05, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, siliconizada, com maleta para transporte. Ter registro no M.S. e ANVISA. Apresentar catálogo	UN	20				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>145</b>	030.36.01393 - REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTO CLAVÁVEL) - Ressuscitador manual tamanho pediátrico, autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza constituído de um balão inflável de silicone com volume de 500 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 40cm H2O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 1000 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 02 e 03, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, siliconizada, com maleta para transporte. Ter registro no M.S. e ANVISA. Apresentar catálogo	UN	20				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>146</b>	030.36.01394 - REANIMADOR MANUAL (BVM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL) - Ressuscitador manual tamanho neonatal, autoclavável, totalmente desmontável que facilite os procedimentos de limpeza. Constituído de um balão inflável de silicone com volume de 250 ml, contendo 1 válvula de alívio de pressão de 40cm H2O, 1 válvula de entrada de ar com conector p/oxigênio, sistema de fluxo unidirecional com mecanismo interno tipo "bico de pato", válvula expiratória e reservatório de oxigênio removível em vinil tipo "bolsa" de 600 ml. Acompanhado de máscara em material transparente tam. 00 e 01, anatômica c/ coxim inflável e válvula de ajuste, siliconizada, com maleta para transporte. Ter registro no M.S. e ANVISA. Apresentar catálogo	UN	20				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>147</b>	030.36.01399 - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA 1,00 METRO - Características: Régua antropométrica pediátrica; Confeccionada em madeira marfim; Escala de 100cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; Haste fixa com a graduação (dimensões: 109cm x 2cm); Base fixa com 24cm x 3cm para apoio dos pés da criança; Haste móvel, com marcador removível, com 24cm x 3cm; Garantia 6 meses contra defeitos de fabricação; Registro na Anvisa. Apresentar catálogo	UN	5				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>148</b>	030.36.01751 - Revelador para Raio - X - 38 litros. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, n.º de lote e validade. O produto deve seguir a NR-32. Registro no MS/ANVISA. Apresentar catálogo.	UN	100				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>149</b>	030.36.01752 - Seringa de 20 ml em plástico atóxico, apirogênico, esterilizada, sem agulha, descartável, graduação milimétrica marcações (em "riscas") finas e bem impressas, com bico slip, borracha na ponta do êmbolo, encaixe e deslize perfeito, com anel de retenção de êmbolo, cilindro siliconizado. Embalagem individual em papel "Grau Cirúrgico" que garante a esterilização e de fácil abertura, esterilizada. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	30.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>150</b>	030.36.01753 - Seringa descartável estéril 10,0 ml (sem agulha), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico Luer-Lok, de rosca dupla, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, com dispositivo de segurança conforme NR32, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	10.500				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>151</b>	030.36.01754 - Seringa descartável estéril 3,0 ml (sem agulha), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico Luer-Lok, de rosca dupla, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, com dispositivo de segurança conforme NR32, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	16.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>152</b>	030.36.01755 - Seringa descartável estéril 5,0 ml (sem agulha), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico Luer-Lok, de rosca dupla, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, com dispositivo de segurança conforme NR32, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	10.000				ABERTA





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>153</b>	030.36.01756 - Solução glicosada 5%, estéril, solução parenteral, sistema fechado, envasado, em bolsa flexível em PVC com 250ml, límpida, estéril e apirogênica, com dois sítios, sendo um sítio de injeção de látex autovedável e um sítio com membrana para administração de medicamento, devendo constar externamente os dados de identificação, procedência, volume, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS/ANVISA. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF). O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	150				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>154</b>	052.08.00386 - SONAR PARA BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - Modelo portátil com as seguintes especificações: Alta sensibilidade para ausculta individual ou coletiva; Frequência 2,0 Mhz (+ - 10%); Utiliza o método de ultrassom para transmissão dos batimentos; Possibilita a ausculta cardio-fetal a partir da 10ª semana; Capa de couro sintético com porta transdutor; Saída para fone de ouvido; Botão liga / desliga com ajuste de volume; Led indicador de bateria fraca; Suporte para cordão (alça); Funcionamento: 02 baterias de 9V; Dimensões: 45 x 85 x 190mm; Acompanha: 01 fone de ouvido, 01 transdutor para ausculta individual, 01 frasco de gel de contato, 01 cordão para alça. Registro no Ministério da Saúde. Apresentar catálogo	UN	15				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>155</b>	030.36.01757 - Sonda de alimentação enteral de longa permanência, estéril, flexível, nº 12 confeccionada em poliuretano, radiopaca em todo seu comprimento, medindo aproximadamente 110cm, com marcas indicativas graduadas a cada 10 centímetros, que permitam controle da profundidade, extremidade proximal com orifícios assimétricos laterais sem rebarbas e peso de tungstênio na ponta, que permita a migração da sonda, extremidade distal em Y com conectores plásticos com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, acompanha mandril de aço inoxidável e flexível. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	900				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>156</b>	030.36.01758 - Sonda de aspiração traqueal nº 06, estéril, descartável, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, reta, medindo no mínimo 50cm de comprimento, extremidade proximal com um orifício central e dois laterais em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	3.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>157</b>	030.36.01759 - Sonda de aspiração traqueal nº 10, estéril, descartável, confeccionada em PVC siliconizado, transparente, flexível, formato cilíndrico, reta, medindo no mínimo 50cm de comprimento, extremidade proximal com um orifício central e dois laterais em oposição, com válvula para pressão negativa intermitente. Data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade. Apresentar amostra.	UN	3.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>158</b>	030.36.01544 - Sonda de látex tipo foley 2 vias nº 16, balão com capacidade para 5ml, confeccionada em látex natural, siliconada, estéril, com 2 vias na extremidade distal e a proximal com ponta arredondada com 2 orifícios contra laterais, embalado individualmente, calibre 16, embalado com papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Apresentar amostra. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade.	UN	1.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>159</b>	030.36.01760 - Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 08, confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade. Apresentar amostra.	UN	7.500				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>160</b>	030.36.01761 - Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 10, confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade. Apresentar amostra.	UN	15.000				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>161</b>	030.36.01762 - Sonda uretral, estéril, descartável, calibre nº 14, confeccionada em polivinil transparente, atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Unidade. Apresentar amostra.	UN	4.500				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>162</b>	030.36.01763 - Soro fisiológico estéril solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, envasado em frasco estéril, para injetáveis e ou inalação, ampola com 10ml, constando externamente os dados de identificação, procedência, volume, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	AMP	7.000				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>163</b>	030.36.01764 - Soro fisiológico estéril solução parenteral isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, envasado em bolsa flexível em PVC com 500ml, constando externamente os dados de identificação, procedência, volume, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. Apresentar CBPF. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	1.500				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>164</b>	052.08.00359 - SUPORTE DE SORO - Construído em tubos redondos de aço carbono com acabamento tinta esmaltada (INOX). Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura com sistema de pressão através de roseta. Haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede, com 4 ganchos. Base de ferro fundido em forma de x, esmaltada, pés com rodízios 2" tipo "bola". Dimensões: Altura min. 1,70 - Altura máx. 2,29m. Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>165</b>	030.36.01765 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE - 7 LITROS. Apresentar catálogo.	UN	4.500				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>166</b>	030.36.01766 - Swab para coleta de amostras com meio Stuart estéril, haste plástica. contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade. Registro no M.S./ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	UN	12.000				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>167</b>	030.26.01548 - Termo higrômetro digital para medir a temperatura e umidade ambiente: com display que mostre a temperatura interna e externa, umidade interna e externa, com função de máxima e de mínima, visor de cristal líquido (LCD); com cabo de aproximadamente 1 metro, função: C°/F°. Bateria inclusa. Apresentar catálogo	UN	50				ABERTA
<b>AMOSTRA</b>	<b>168</b>	030.36.01767 - Teste rápido para gravidez - em tiras - urina, sensibilidade HCG-0,25MUI/ML, - caixa com 100 tiras - armazenagem em temperatura ambiente Registro no M.S./ANVISA. Apresentar amostra.	CX	300				ABERTA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>CATÁLOGO</b>	<b>169</b>	030.36.01123 - Válvula reguladora de Oxigênio com Fluxômetro; Fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm <sup>2</sup> , entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de segurança e intermediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906, com Fluxômetro para Oxigênio escala de 0 a 15 corpo de metal cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera inóx, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT. Apresentar catálogo	UN	10				ABERTA
<b>CATÁLOGO</b>	<b>170</b>	052.08.00347 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, confeccionado em aço inoxidável, apoio do braço em aço inoxidável, tipo pedestal. Altura regulável. Altura Mínima: 0,86cm - Altura Máxima: 1,14m. Apresentar catálogo	UN	10				RESERVADA
<b>AMOSTRA</b>	<b>171</b>	030.36.01743 - Luva de procedimentos. Tamanho G. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	CX	3.000				RESERVADA
<b>AMOSTRA</b>	<b>172</b>	030.36.01744 - Luva de procedimentos. Tamanho M. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	CX	6.000				RESERVADA
<b>AMOSTRA</b>	<b>173</b>	030.36.01745 - Luva de procedimentos. Tamanho P. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	CX	6.000				RESERVADA



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

<b>AMOSTRA</b>	<b>174</b>	030.36.01746 - Luva de procedimentos. Tamanho PP. Confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Embalagem com 100 unidades, caixa de fácil abertura e resistente ao manuseio com os dados de identificação, marca, fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e responsável técnico. Registro no MS/ANVISA. Apresentar amostra. Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	CX	750				RESERVADA
<b>AMOSTRA</b>	<b>175</b>	030.36.01747 - Luva para procedimentos, descartável, confeccionada em vinil (resina vinílica), não pigmentada (na cor natural do vinil), não estéril, face interna e externa lisas com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco), tamanho P. Caixa com 100 unidades. Registro no MS/ANVISA. Apresentar CBPF. Apresentar amostra.	CX	750				RESERVADA
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>		

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
vem através de seu representante legal abaixo assinado, com fundamento no artigo 3º e  
seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua  
opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali  
previsto.

DECLARA ainda, ser:

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º  
do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos  
incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro ainda ter conhecimento dos termos na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o  
direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão  
Eletrônico nº 075/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Registro. Declaro ainda, que  
no decorrer do último mês não houve o desenquadramento de sua condição, não tendo a  
mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, Incisos I a X, da  
Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº  
123/06).

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



# PREFEITURA DE REGISTRO

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, a empresa \_\_\_\_\_ (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme descrito no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste **Edital**, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
(com carimbo da Empresa)





# PREFEITURA DE REGISTRO

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo),  
representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da  
pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório nº 126/2019, Pregão  
Eletrônico nº 075/2019**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários,  
menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em  
qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme  
preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei  
Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
(com carimbo da Empresa)



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

### **ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

#### **PROCESSO Nº 126/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à:

- a) Participação em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
- b) Participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**SÚMULA Nº 51** - *A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.*

Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
(com carimbo da Empresa)



# PREFEITURA DE REGISTRO

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
PROCESSO Nº 126/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), Portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do C.P.F. nº  
\_\_\_\_\_ representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), declaro para os  
devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido,  
para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
(com carimbo da Empresa)



# PREFEITURA DE REGISTRO

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**PROCESSO Nº 126/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), Portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do C.P.F. nº \_\_\_\_\_ representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **Pregão Eletrônico nº 075/2019**.

**E-mail Institucional:** \_\_\_\_\_

**E-mail pessoal:** \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
(com carimbo da Empresa)



# PREFEITURA DE REGISTRO

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**PROCESSO Nº 126/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme descrito no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.**

Declaro sob as penas de lei que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Registro/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

\_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
CARIMBO DA EMPRESA



# PREFEITURA DE REGISTRO

**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

---

## **ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**PROCESSO Nº 126/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

**ENDEREÇO/CEP:**

**TELEFONE/FAX:**

**E-MAIL:**

**CONTA BANCÁRIA:**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS**

\_\_\_\_\_  
(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA REÚNE CONDIÇÕES DE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (C.B.P.F)**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO Nº 126/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Eu ..... Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa ..... **DECLARO** para os devidos fins que se vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 43, 46, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 107, 108, 109, 117, 118, 119, 134, 140, 142, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 171, 172, 173, 174 e 175** reunimos condições de apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, cópia autenticada do “Certificado de Boas Práticas de Fabricação” emitido pela ANVISA, ou Certificado internacional equivalente, acompanhado da respectiva tradução para o português, realizada por tradutor público juramentado, dentro do prazo de validade. **Caso não haja Certificado do produto, apresentaremos comprovação de que o produto é ISENTO do Certificado de Boas Práticas de Fabricação.**

Registro/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA REÚNE CONDIÇÕES DE APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

PROCESSO Nº 126/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Eu ....., Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ....., representante legal da empresa ....., **DECLARO** para os devidos fins que se vencedora dos **itens 17, 18, 19, 20, 21, 75, 76, 77, 83, 84 e 134** deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, Cópia autenticada do Certificado do INMETRO dos produtos. **Caso não haja Certificado do produto, deverá ser apresentada comprovação de que o produto é ISENTO do Certificado.**

Registro/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)





# PREFEITURA DE REGISTRO

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA REÚNE CONDIÇÕES DE APRESENTAR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**PROCESSO Nº 126/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Eu ..... Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa ..... **DECLARO** para os devidos fins que reunimos condições de apresentar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, **cópia autenticada** da “**Licença de funcionamento**”\*, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

\* Caso a revalidação da licença de funcionamento do presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício, conforme disposto no Art. 22 do Decreto nº 74.170/74.

\* Caso a empresa seja isenta, deverá apresentar comprovação.

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



# PREFEITURA DE REGISTRO

**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **ANEXO XIV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº X.XXX.XXX-X – XXX/XX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXXX, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: \_\_\_\_\_, sito na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007 e Lei Complementar nº 147/2014, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 075/2019** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1							

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme descrito no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, na modalidade de PREGÃO, por meio de Sistema Eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

1.2. - A presente licitação visa o Registro de Preços para contratações frequentes e de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Registro, nos termos do Artigo 3º, I do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013. As quantidades estimadas servem apenas



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a contratar quantidades mínimas. A Contratada/Detentora da Ata deverá fornecer as quantidades solicitadas pelo Contratante/Órgão Gerenciador, não sendo admitidos faturamentos mínimos. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. - O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, (...../...../..... a ...../ ...../ .....), durante o qual o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar os serviços referido na **Cláusula Primeira** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao **DETENTOR DA ATA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA**

3.1. - As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde** e as entregas realizadas parceladamente conforme indicações desta.

3.1.1. - O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho ou Pedido Parcial expedida pela Prefeitura Municipal de Registro.

3.2. - Os materiais deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de **até 20 (vinte) dias**, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	Rua Tamekichi Takano, nº 05 - Centro - CEP 11900-000 - Registro SP. Tel. (13) 3828-4200/ 3828-4201
<b>Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde I – Materiais</b>	Av. H. Matsuzawa, nº 875 – Vila Ribeirópolis – CEP: 11.900-000 – Registro/SP.
<b>Almoxarifado da Saúde II</b>	Rua Sinfrônio Costa, nº 686 – Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP.

3.2.1. - Os locais de entrega poderão ser alterados conforme indicação da secretaria requisitante.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

**3.3. - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, amostras apresentadas e catálogos (conforme subitem 13.5), com prazo de validade conforme estabelecido no descritivo do produto, ou, na ausência deste, com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega.**

3.4. - Todos os produtos deverão constar em sua embalagem: procedência, instruções de uso do produto, modelo, marca, fabricante, responsável técnico, INMETRO, nº do lote, data de fabricação e validade mínima, conforme especificação de cada item, a partir da data da entrega, nos casos em que for necessário.

3.5. - Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado pela Secretaria interessada, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

3.5.1. - Os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

3.6. - Fica reservado à Secretaria interessada o direito de não proceder o recebimento, caso os produtos não se encontrem em condições satisfatórias, contendo marcas divergentes das cotadas e especificações divergentes dos catálogos/amostras (ou outro documento complementar apresentado conforme **subitem 13.5.** do Edital), qualidade e/ou quantidades inferiores. Devendo a empresa vencedora responsabilizar-se pela troca e/ou complementação dos mesmos, no prazo de 02 (dois) dias.

3.7. - No ato da entrega, caso os produtos cotados tenham saído de linha, deverão ser entregues aqueles que substituíram os antigos modelos, ou seja, os mais atualizados/superiores, existentes no mercado, sem ensejar ônus para a Prefeitura Municipal de Registro, devendo ser fornecidos os respectivos comprovantes sobre a descontinuidade dos produtos.

3.8. - A contratada deverá entregar juntamente com os equipamentos licitados, o certificado de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e também disponibilizados em mídia eletrônica (CD/DVD), o que será verificado pelo usuário, quando da respectiva entrega. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

4.1. - Não obstante o fato do Detentor da Ata ser o único e exclusivo responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, as Secretarias Municipais através dos



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

seus Secretários ou pessoas responsáveis por eles indicados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos seus fornecimentos, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

4.2. - Compete à fiscalização designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

- a) Ordenar à licitante vencedora corrigir quando do fornecimento, ocorrer imperfeições ou desacordos com as especificações e exigências do edital;
- b) Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

4.3. - A ação da fiscalização não exime a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

5.1. - O(s) item(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **CONTRATADA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a substituição, assim também, como sua complementação, caso não estejam em números efetivamente contratados. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **Cláusula Terceira** deste Edital.

5.2. - A **Secretaria Municipal de Saúde** poderá estar devidamente assessorada por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado pela Prefeitura Municipal de Registro, especialmente formada para apoio e análise dos materiais entregues.

5.3. - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações do edital, superando a fase de fiscalização.

5.4. - A **Secretaria Municipal de Saúde** notificará a contratada por escrito, dentro do prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento dos materiais, sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para o cancelamento da Ata de Registro de Preços, assim também como possível aplicação de penalidades.

5.5. - Caberá à contratada arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** após a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde.

5.6. - Considera-se definitivamente recebido o objeto se, ultrapassados **30 (trinta) dias**



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

**corridos**, inclusive, após o recebimento provisório, a **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.

5.7. - A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto a Secretaria de Finanças. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal ficará aguardando normalização para prosseguimento/pagamento, ou até mesmo devolvida para emissão de novo documento fiscal a ser entregue juntamente com o(s) produto(s) substituído(s).

5.8. - O produto retido no recebimento provisório será rejeitado, correndo às expensas da **CONTRATADA** o custo das providências quanto à sua retirada e ou substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem/serviço substituído, será realizada a mesma fiscalização.

5.9. - O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **CONTRATADA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo fornecimento/serviço prestado.

5.10. - A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

5.11. - O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto licitado, não exclui ou isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

5.12. - A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

5.13. - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição/refazimento, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- d) Na hipótese de complementação, a **CONTRATANTE** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATADA**, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **CLÁUSUA SEXTA - DA GARANTIA**

6.1. - O objeto da presente Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes, devendo o licitante vencedor o dever de eliminá-los, às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual. Ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanados os problemas que se fizeram necessária o uso da garantia.

6.2. - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO). Aplicam-se, inclusive, as regras dos artigos 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90.

6.3 - A contratada obriga-se a oferecer garantia para os equipamentos/produtos, pelo período mínimo especificado no próprio descritivo do edital, ou, em caso de ausência desta informação, por período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega deles, ressalvados os casos em que estejam especificados no descritivo do item ou que seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A contratada obrigará-se a demonstrar as informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados. A CONTRATADA obrigará-se, ainda, a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item.

6.3.1 - Faculta-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, checar junto aos fabricantes, os prazos de garantia dos produtos, constituindo inadimplência contratual o fato de a CONTRATADA oferecer garantia com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.

6.4. - Compreende-se como garantia a manutenção corretiva ou troca do produto (em caso de impossibilidade de manutenção), inclusive com a retirada, devolução e o transporte do produto, a troca de peças, que garanta o seu pleno e original funcionamento, tudo sem custos adicionais à Prefeitura Municipal de Registro nos casos em que comprovadamente não tenha havido mau uso.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

6.4.1. - A garantia compreenderá, inclusive, os casos em que o produto perca a sua condição originalmente contratada, não decorrente de mau uso, como por exemplo: deformação da estrutura ocasionada pelo transporte.

6.5. - A licitante vencedora, obrigatoriamente, deverá garantir assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, para os produtos, principalmente no fornecimento de peças, através de representante(s) credenciado(s), pelo período de garantia previsto no **item 6.3.**

6.6. - Durante o período da garantia, a mesma deverá ser prestada sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Registro.

6.7. - A manutenção do equipamento, não deverá ultrapassar o período de 30 (trinta) dias. Após este prazo, a CONTRATADA deverá entregar novo equipamento à CONTRATANTE

6.8. - No que couber, aplica-se a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. - A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue, no local a ser indicado pela Secretaria interessada, juntamente com o produto. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

### **7.2. - A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial.**

7.3. - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 11, 21 ou 30/31, desde que a referida fatura seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

7.3.1. - As datas relacionadas no **item 7.3** poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de acordo com cada mês.

7.4. - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes da execução dos serviços e aprovação do relatório.

7.5. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

7.6. - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

---

incidência de correção monetária.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO**

8.1. - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3. - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4. - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) Acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5. - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica ou desnecessário o objeto.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

### **CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

9.1. - O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISPENSA DE GARANTIA**

10.1. - Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

#### **11.1. – DOS DIREITOS**

11.1.1 - Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### **11.2. – DAS OBRIGAÇÕES**

11.2.3. - Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar ao **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços;
- c) Prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos;
- d) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- f) Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

11.2.4 - Constituem obrigações do **DETENTOR DA ATA**:

- a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

- reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia pelo prazo ofertado na proposta, a partir do termo de aceite, dos itens, durante o qual correrão por sua conta todas as despesas de qualquer natureza;
  - c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
  - d) Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - e) Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
  - f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - g) Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos;
  - h) Cumprir todas as orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
  - i) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata de Registro de Preços para terceiros;
  - j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
  - k) Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;
  - l) Arcar com todos os custos de reposição, entrega, ou execução dos produtos nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
  - m) Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
  - n) A Contratada/Detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata;

- o) Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada/Detentora da Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

12.1.1. - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**12.2. - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado à ela, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade.**



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

**12.3. - A licitante que recusar injustificadamente e/ou deixar de entregar total ou parcialmente a(s) proposta escrita, Comprovante de Registro na Anvisa/MS, amostra(s) e documentos de habilitação da(s) qual(is) foi declarada vencedora, ou não apresentá-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:**

- a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado a ela;
- b) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**12.4. - A adjudicatária que recusar injustificadamente e/ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preço e Termo de Ciência e Notificação, ou não assiná-los dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às seguintes penalidades:**

- a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela;
- b) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**12.4.1. - As mesmas sanções serão aplicadas à adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, deixar de atender ou apresentar os documentos exigidos no subitem 23.2.2.1. do Edital, alínea(s) “a” e/ou “b” ou apresentá-lo(s) de forma defeituosa.**

**12.5. - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, e/ou pelo atraso injustificado no fornecimento, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:**

- a) Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia;
- b) Atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 2% (dois por cento) do valor total da Nota de Empenho ao dia; e
- c) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**12.6. - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.**



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

12.7. - Após o terceiro caso de advertência, independente de quitação de multa, poderá a Administração aplicar o disposto no **item 12.1.1. alíneas “c” e/ou “d”**.

12.8. - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

12.9. - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

12.9.1. - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

12.9.2. - A sanção estabelecida no **item 12.1.1. alínea “d”** é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

12.10. - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de até **10 (dez) dias** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

12.10.1. - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.10.2. - Na impossibilidade da aplicação do **item 12.10.1.** o não pagamento da(s) multa(s) ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.

12.11. - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. - O **DETENTOR DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

b) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c) Tiver presentes razões de interesse público.

13.2. - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.3. - O **DETENTOR DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.4. - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços/contrato;

b) Inobservância de dispositivos legais;

c) Dissolução de empresa Contratada;

d) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.5. - Nos casos de rescisão previstos em Lei, quando couber, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

13.6. - Por ato unilateral do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando ocorrer o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

a) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) Lentidão do seu cumprimento, levando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) Atraso injustificado no fornecimento;

d) Paralisação das entregas, sem justa causa e prévia comunicação ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**;



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

- e) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

14.1. - A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 075/2019** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EFICÁCIA**

15.1. - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula na Imprensa Oficial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO**

16.1. - Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

\_\_\_\_\_  
**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

P/ Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**

P/ Detentor da Ata

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

R.G.:

\_\_\_\_\_  
Nome:

R.G.:

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**





# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1093 – Email: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

### **ANEXO XV – MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ÓRGÃO GERENCIADOR: \_\_\_\_\_

DETENTORA DA ATA: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S): \_\_\_\_\_

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data.

#### **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME E CARGO: \_\_\_\_\_

E-MAIL INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

E-MAIL PESSOAL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

#### **DETENTORA DA ATA**

NOME E CARGO: \_\_\_\_\_

E-MAIL INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

E-MAIL PESSOAL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.